

TERMO DE COMPROMISSO que celebram o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com interveniência do Centro Mineiro de Alianças Intersectoriais - CeMAIS, a Associação de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (Instituto Plantando), o Município de Sabará e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, em cumprimento às cláusulas 8; 7.1; 7.2; 7.3; 7.4 (numeração desordenada no original) do Termo de Compromisso celebrado nos autos da Ação Civil Pública n. 5001808-94.2022.8.13.0567.

Aos 14 de junho de 2023, na sede do CAOMA, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MPMG**, por intermédio do(s) Promotor(es) de Justiça ao final assinado(s), doravante denominado **COMPROMITENTE**, com a interveniência do **CENTRO MINEIRO DE ALIANÇAS INTERSETORIAIS - CEMAIS**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, a **ASSOCIAÇÃO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (INSTITUTO PLANTANDO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.605.208/0001-02, com sede no Município de Sabará, na Rua Júpiter, nº 302 A, Sala 1 Stand 7, Bairro Ana Lucia, CEP 34.710-160, representada neste ato, na forma de seu Estatuto Social, por sua Presidente Edna Nogueira Araújo, inscrita no CPF sob o [REDACTED] doravante denominado **COMPROMISSÁRIO 01**, o **MUNICÍPIO DE SABARA**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, senhor (a) Wander José Goddard Borges, inscrito no CPF sob o [REDACTED], doravante denominado **COMPROMISSÁRIO 02**, e o **COMITE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS**, órgão integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com sede no Município de Belo Horizonte, na Rua Carijós, nº 150, 10º andar, sala 03, neste ato representado por sua Presidente Poliana Aparecida Valgas de Carvalho, inscrita no CPF sob o [REDACTED], doravante denominado **COMPROMISSÁRIO 03**.

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 consagrou o meio ambiente como direito fundamental, nos termos do seu art. 225, estabelecendo que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;

Considerando que o §3º do supracitado artigo e o art. 14, § 1º, da Lei n. 6.938/1981 consagram, a nível constitucional e infraconstitucional, o princípio da reparação integral do dano, norma que atribui ao poluidor a obrigação de indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade, independentemente da existência de culpa;

Considerando que, nos termos do art. 129, II, também da Constituição Federal, e do art. 66, IV, da Lei Complementar 34/94, incumbe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes outras leis, promovendo as medidas administrativas e judiciais necessárias à sua garantia;

Considerando que, segundo a Resolução Conselho Nacional do Ministério Públco nº 179, de 26 de julho de 2017, quando forem acordadas medidas compensatórias pecuniárias referentes a danos a interesses coletivos, “é admissível a destinação dos referidos recursos a projetos de prevenção ou reparação de danos de bens jurídicos da mesma natureza, ao apoio a entidades cuja finalidade institucional inclua a proteção aos direitos ou interesses difusos, a depósito em contas judiciais ou, ainda, poderão receber destinação específica que tenha a mesma finalidade dos fundos previstos em lei ou esteja em conformidade com a natureza e a dimensão do dano” (art. 5º, §1º);

Considerando que as cláusulas 8; 7.1; 7.2; 7.3; 7.4 (numeração desordenada no original) do *Termo de Compromisso celebrado nos autos da Ação Civil Pública n. 5001808-94.2022.8.13.0567* preveem o custeio de projeto socioambiental, a ser indicado pelo Ministério Públco;

Considerando que a celebração do presente *Termo de Compromisso com a Instituição selecionada* para executar o projeto socioambiental indicado pelo Ministério Públco, com a previsão de condições específicas sobre a sua execução, avaliação e prestação de contas, tem por objetivo garantir maior segurança jurídica e transparência na destinação das medidas compensatórias ambientais, promovendo, respectivamente, o aprimoramento da atuação dos Promotores de Justiça na defesa do meio ambiente natural, cultural e urbanístico e dos animais;

Considerando que a plataforma *Semente*, produto de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o MPMG e o CeMAIS, é um sistema virtual de uso facultativo disponibilizado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo (CAOMA) para submissão, seleção e monitoramento de projetos socioambientais voltados para proteção, reparação, preservação e conservação do Meio Ambiente Natural, Cultural, Urbanístico e Defesa dos Animais, no estado de Minas Gerais;

Considerando que o Ato nº 2 da Corregedoria Geral do Ministério Públco, publicado em 17 de abril de 2023, autoriza a destinação direta de medidas compensatórias socioambientais para o implemento de medidas correlacionadas com o direito coletivo violado e recomposto pela via autocompositiva, citando expressamente a plataforma *Semente* como via legítima de seleção e contemplação de projetos (artigo 39, §2º, inciso IV);

Considerando que as obrigações atribuídas ao INTERVENIENTE neste Termo serão executadas pela *Equipe Multidisciplinar da plataforma Semente*, prevista no art. 2º, incisos III e IV, de seu Regulamento;

Considerando que o projeto apresentado visa o desenvolvimento de ações para recomposição dos ribeirões Caeté/Sabará, cursos d’água que compõem a Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas;

Considerando que o Decreto nº 39692, de 29/06/1998 instituiu o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, órgão deliberativo e com competência normativa, criado com a finalidade de promover, no âmbito da gestão de recursos hídricos, a viabilização técnica e econômico-financeira de programa de investimento e consolidação de política de estruturação urbana e regional, visando ao desenvolvimento sustentado da Bacia;

Considerando que o citado Comitê tem, dentre suas atribuições, o dever de deliberar sobre os projetos de aproveitamento de recursos hídricos e promover o debate das questões relacionadas com recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

Considerando que a *DELIBERAÇÃO NORMATIVA - DN CBH-VELHAS N° 07/06*, institui o Subcomitê da bacia hidrográfica dos Ribeirões Caeté/Sabará, grupo consultivo e propositivo, vinculado ao CBH-VELHAS, conforme Deliberação Normativa CBH-VELHAS n° 02/2004, com atuação na bacia hidrográfica do Rio Caeté/Sabará, a qual compreende parte dos municípios de Caeté e Sabará;

Considerando que o citado Subcomitê tem como atribuições acompanhar a elaboração e implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas em sua área de atuação, prioritariamente no que diz respeito às atividades de preservação, conservação e recuperação hidroambiental da bacia;

Celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, conforme as disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo o estabelecimento de condições específicas a serem observadas para fins de execução, avaliação e prestação de contas do projeto “**Recomposição Florestal dos Ribeirões Caeté-Sabará**”, a ser custeado por medida compensatória ambiental estabelecida nas *cláusulas 8; 7.1; 7.2; 7.3; 7.4 (numeração desordenada no original) do Termo de Compromisso celebrado nos autos da Ação Civil Pública n. 5001808-94.2022.8.13.0567*.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROJETO A SER EXECUTADO

2.1. O projeto a ser executado tem por objetivo “Realizar a Recomposição Florestal nas principais microbacias contribuintes da UTE-Ribeirões Caeté-Sabará através de plantios de nativas, manutenção e combate a incêndios florestais nas áreas abordadas, monitoramento da qualidade das águas e construção de terraços, barraginhas e curvas de nível. Os Objetivos Específicos do projeto são: - Realizar estudos, pesquisas, reuniões, mobilizações, planejamento e levantamento de dados e de campo para execução das atividades de diagnóstico socioambiental e de qualidade das águas dos principais afluentes e dos Ribeirões Caeté-Sabará; - Ampliar a capacidade de produzir mudas de espécies florestais nativas e frutíferas do viveiro do Instituto Plantando; - Mobilizar e capacitar produtores rurais e colaboradores para realizar a recomposição florestal; - Recompor áreas degradadas selecionadas na sub bacia dos ribeirões Caeté- Sabará; - Realizar a Gestão e Monitoramento do Projeto.”.

2.2. O projeto será executado conforme plano de trabalho constante do Anexo I deste instrumento.

2.3. A partir da assinatura do presente Termo, COMPROMITENTE e COMPROMISSÁRIOS serão considerados **PARCEIROS DO PROJETO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (PARCEIROS E INTERVENIENTE)

3.1. Compete ao COMPROMITENTE:

- (a) Assegurar que, nos termos das cláusulas 8; 7.1; 7.2; 7.3; 7.4 (numeração desordenada no original) do Termo de Compromisso celebrado nos autos da Ação Civil Pública n. 5001808-94.2022.8.13.0567, sejam repassados ao COMPROMISSÁRIO 01 todos os valores acordados para fins de custeio do projeto descrito na Cláusula Segunda;
- (b) Assegurar esforços e providências cabíveis, dentro de sua esfera de atuação, para que sejam criadas condições favoráveis à implementação deste termo, bem como das ações e atividades a serem desenvolvidas pelo COMPROMISSÁRIO 01;
- (c) Acompanhar, fiscalizar e avaliar, com o suporte técnico da Equipe Multidisciplinar, as ações e atividades desenvolvidas e implementadas pelo COMPROMISSÁRIO 01, recomendando, quando entender necessário, imediatas adequações;
- (d) Aprovar, com o suporte técnico da Equipe Multidisciplinar, as prestações de contas parciais e a prestação de contas final previstas para o projeto;
- (e) Aprovar, quando necessário, eventuais alterações e adequações no objeto ou cronograma do projeto;
- (f) Disponibilizar ao COMPROMISSÁRIO 01 os dados e informações necessários ao cumprimento dos objetivos pactuados, respeitadas as vedações legais e as estipulações deste Termo.
- (g) Designar membro da equipe responsável pela participação nas reuniões semestrais realizadas para acompanhamento e monitoramento do projeto.

3.2. Compete ao COMPROMISSÁRIO 01:

- (a) Executar, integralmente, o projeto especificado na Cláusula Segunda, bem como prestar contas parciais e final, conforme orientações a serem repassadas pela Equipe Multidisciplinar;
- (b) Implementar as ações e atividades previstas para o projeto com a utilização dos respectivos recursos humanos, materiais tecnológicos, científicos e didáticos, pelo tempo necessário à execução dos trabalhos, e respeitadas as disposições legais em vigor;
- (c) Observar as orientações repassadas pela Equipe Multidisciplinar;
- (d) Fornecer ao COMPROMITENTE e à Equipe Multidisciplinar, quando solicitado e após obtenção das autorizações cabíveis, para utilização, sem qualquer custo ou despesa, fotos, imagens digitais, filmes, slides, vídeos, cartilhas, manuais, CD-ROM e outros materiais de publicação, divulgação e promocionais;
- (e) Encaminhar ao COMPROMITENTE, via Equipe Multidisciplinar, a régua de logomarcas de realizadores e parceiros em tempo hábil para aprovação prévia de sua aplicação;

- (f) Apresentar o projeto, quando solicitado, em eventos promovidos pelo COMPROMITENTE;
- (g) Apresentar, sempre que solicitado, a documentação atualizada relativa à sua habilitação jurídica e à comprovação de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, entre outros;
- (h) Solicitar qualquer alteração que se fizer necessária no projeto, incluindo prazo de execução e alteração de atividades ou metas, por escrito para o COMPROMITENTE, via Equipe Multidisciplinar, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias do término de sua execução conforme cronograma anexo;
- (i) Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de profissional regularmente habilitado, e dotado dos conhecimentos técnicos e científicos necessários para execução das atividades próprias das profissões de Engenheiro, Médico-Veterinário e Arquiteto, nos termos das respectivas legislações que as regulamentam, para atuar como Responsável Técnico.
- (j) Designar membro da equipe responsável pela participação nas reuniões semestrais realizadas para acompanhamento e monitoramento do projeto;
- (k) Fornecer, como contrapartida na execução do projeto, as mudas rustificadas que serão utilizadas para recomposição da Unidade Territorial Estratégica;
- (l) Doar os tratores, sondas perfuradoras de solo e demais equipamentos conforme orientação do COMPROMITENTE, ao Município de Sabará quando do encerramento das atividades do projeto;
- (m) Seguir as orientações do Subcomitê para determinação das áreas recompostas durante a execução do projeto;
- (n) O COMPROMISSÁRIO 01 assume a obrigação de não lançar, dentre as rubricas orçamentárias da planilha financeira, retiradas a título de distribuição de lucro, de modo que eventual remuneração dos sócios atuantes do projeto somente poderá ser feita mediante pagamento de "Pró Labore".
- (o) Elaborar, submeter, obter e apresentar ao COMPROMITENTE e ao INTERVENIENTE a aprovação de todas as licenças e autorizações eventualmente necessárias para execução do projeto.

3.3. Compete ao COMPROMISSÁRIO 02:

- (a) Assegurar esforços e providências cabíveis, dentro de sua esfera de atuação, para que sejam criadas condições favoráveis à implementação deste termo, bem como das ações e atividades a serem desenvolvidas pelo COMPROMISSÁRIO 01;
- (b) Acompanhar as ações e atividades desenvolvidas e implementadas pelo COMPROMISSÁRIO 01;
- (c) Disponibilizar ao COMPROMISSÁRIO 01 os dados e informações necessários ao cumprimento dos objetivos pactuados, respeitadas as vedações legais e as estipulações deste Termo.

(d) Designar membro da equipe responsável pela participação nas reuniões semestrais realizadas para acompanhamento e monitoramento do projeto;

3.4. Compete ao COMPROMISSÁRIO 03:

(a) Assegurar esforços e providências cabíveis, dentro de sua esfera de atuação, para que sejam criadas condições favoráveis à implementação deste termo, bem como das ações e atividades a serem desenvolvidas pelo COMPROMISSÁRIO 01;

(b) Acompanhar as ações e atividades desenvolvidas e implementadas pelo COMPROMISSÁRIO 01;

(c) Disponibilizar ao COMPROMISSÁRIO os dados e informações necessários ao cumprimento dos objetivos pactuados, respeitadas as vedações legais e as estipulações deste Termo.

(d) Designar membro da equipe responsável pela participação nas reuniões semestrais realizadas para acompanhamento e monitoramento do projeto;

3.5. Compete ao INTERVENIENTE, por meio da Equipe Multidisciplinar:

(a) Assegurar esforços e providências cabíveis, dentro de sua esfera de atribuições e competências, para que sejam criadas condições favoráveis à implementação deste termo, bem como das ações e atividades a serem desenvolvidas pelo COMPROMISSÁRIO 01;

(b) Acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações e atividades desenvolvidas e implementadas pelo COMPROMISSÁRIO 01, recomendando, quando entender necessário e após prévia apresentação ao COMPROMITENTE, imediatas adequações;

(c) Fornecer o SUPORTE TÉCNICO necessário ao COMPROMITENTE para que ele possa cumprir as obrigações previstas na CLÁUSULA 3.1 com segurança técnica e transparência;

(d) Sugerir, quando necessário, eventuais alterações e adequações no objeto ou cronograma do projeto, com vistas à obtenção de resultados mais eficientes, após aprovadas pelo COMPROMITENTE;

(e) Fornecer ao COMPROMISSÁRIO 01 as informações necessárias à correta execução do plano de trabalho previsto para o projeto, bem como para a elaboração das prestações de contas respectivas;

(f) Avaliar todas as prestações de contas do projeto e elaborar ***Relatórios de Monitoramento e Avaliação*** sobre as *prestações de contas parciais* e ***Parecer Técnico Conclusivo*** sobre a *prestaçāo de contas final*, que serão entregues ao COMPROMITENTE para subsidiar a sua análise geral e sua decisão sobre o cumprimento regular do projeto;

(g) Informar ao COMPROMITENTE a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas estabelecidas para o projeto e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas, pelo COMPROMISSÁRIO, para sanar os problemas eventualmente detectados;

- (h) Disponibilizar integrantes para compor a Equipe Multidisciplinar que irá acompanhar, fiscalizar e avaliar os trabalhos desenvolvidos pelo COMPROMISSÁRIO;
- (i) Disponibilizar materiais necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- (j) Disponibilizar ao COMPROMISSÁRIO 01 as regras para a prestação de contas do projeto.
- (k) Designar membro da equipe responsável pela participação nas reuniões semestrais realizadas para acompanhamento e monitoramento do projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. O COMPROMISSÁRIO deverá apresentar as seguintes PRESTAÇÕES DE CONTAS do projeto:

- (a) **Relatório Parcial 1:** prestação de contas referente ao **primeiro** semestre de execução do projeto, que deverá ser entregue em até 30 dias, contados do término do período avaliado;
- (b) **Relatório Parcial 2:** prestação de contas referente ao **segundo** semestre de execução do projeto, que deverá ser entregue em até 30 dias, contados do término do período avaliado;
- (c) **Relatório Parcial 3:** prestação de contas referente ao **terceiro** semestre de execução do projeto, que deverá ser entregue em até 30 dias, contados do término do período avaliado;
- (d) **Relatório Parcial 4:** prestação de contas referente ao **quarto** semestre de execução do projeto, que deverá ser entregue em até 30 dias, contados do término do período avaliado;
- (e) **Relatório Parcial 5:** prestação de contas referente ao **quinto** semestre de execução do projeto, que deverá ser entregue em até 30 dias, contados do término do período avaliado;
- (f) **Relatório Final:** prestação de contas final do projeto, referente ao período integral de sua execução, que deverá ser entregue em até 60 dias, contados do término da implementação do seu plano de trabalho

4.2. As prestações de contas apresentadas pelo COMPROMISSÁRIO deverão conter elementos que permitam à Equipe Multidisciplinar avaliar o andamento e concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados de todo o período a que se refere cada uma delas.

4.3. A Equipe Multidisciplinar deverá, no **Parecer Técnico Conclusivo** sobre a *prestaçao de contas final*, evidenciar o cumprimento, pelo COMPROMISSÁRIO, dentre outros, dos seguintes critérios de avaliação técnica:

- (a) **Eficiência na execução:** se as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram atingidos com eficiência, levando-se em consideração os prazos disponíveis, metodologia, tecnologia aplicável, dentre outros;
- (b) **Adequação de orçamento:** se os valores constantes dos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho, bem como se há devolução de recursos a ser feita, nos termos da cláusula décima terceira;
- (c) **Observância da legislação nacional:** se as atividades e as metas estabelecidas para o projeto (incluindo as aquisições e os serviços) foram executadas em conformidade com a legislação nacional, principalmente a que rege a defesa do meio ambiente;
- (d) **Capacidade técnica da equipe:** se a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.

4.4. Nos projetos que incluam atividades próprias das profissões de Engenheiro, Médico-Veterinário e Arquiteto, nos termos das respectivas legislações que as regulamentam, o COMPROMISSÁRIO assume integralmente a responsabilidade técnica pela execução do plano de trabalho.

4.4.1. Na hipótese prevista no item 4.4, fica afastada a responsabilidade da Equipe Multidisciplinar pela avaliação da viabilidade técnica da execução do projeto e da capacidade técnica e operacional do COMPROMISSÁRIO, de modo que, nas avaliações e no monitoramento, serão considerados exclusivamente a entrega final do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO USO DA MARCA

5.1. Os PARCEIROS convencionam que a utilização de suas respectivas marcas, representadas por seus títulos e logotipos, só poderá ser feita por cada um deles com a prévia e expressa autorização do outro, observado o disposto no §1º, do artigo 37 da Constituição Federal¹, respeitando-se, em qualquer hipótese, os procedimentos formais do MPMG e os respectivos manuais de utilização a serem disponibilizadas por cada parceiro;

5.2. Este Termo não autoriza qualquer um dos PARCEIROS a expressar-se em nome do outro, seja oralmente ou por escrito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. A cessão a terceiros ou a divulgação dos resultados ou produtos obtidos em decorrência da execução deste Termo de Compromisso depende do consentimento prévio e expresso do COMPROMITENTE, observada a legislação em vigor, especialmente no que se refere à propriedade intelectual;

6.2. Caso resultem das atividades previstas no âmbito do projeto inventos, aperfeiçoamento ou inovações passíveis de obtenção de privilégios, nos termos da Legislação Brasileira ou das

¹ “Art. 37 (...)

§1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”.

Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário, ou também resultem em programas de computador, obra científica, literária, estudos, relatórios, vídeos e outros produtos intelectuais afins ao projeto e nele utilizados, os direitos decorrentes pertencerão aos PARCEIROS, em partes iguais;

6.3. Os parceiros se obrigam a recíprocas comunicações, caso cheguem aos resultados descritos acima, mantendo-se o sigilo necessário para a proteção de tal resultado;

6.4. Havendo interesse dos PARCEIROS na obtenção de proteção ou na utilização e licenciamento dos direitos supracitados, seus custos, gestão, licenciamento, cessão, transferência ou uso livre serão regulados em termo de compromisso próprio, de acordo com a legislação vigente e;

6.5. O MPMG, como instituição parceira, poderá desenvolver identidades visuais, alterar o nome e inscrever o presente projeto, bem como as boas práticas dele decorrentes, em concursos ou prêmios que visem à disseminação do conhecimento técnico-científico, à promoção e a defesa dos direitos difusos e coletivos; ao estímulo da melhoria da atuação da Justiça Brasileira, dentre outros.

6.6. A responsabilidade pela observância dos direitos autorais e de propriedade intelectual é exclusiva do Proponente, inexistindo solidariedade, tampouco subsidiariedade do COMPROMITENTE ou do INTERVENIENTE, de modo que, em caso de questionamento ou reivindicação fundada em violação aos direitos autorais ou de propriedade intelectual dos projetos, as ações serão imediatamente paralisadas e caberá ao Promotor de Justiça responsável adotar as providências adequadas, sendo-lhe permitido determinar o encerramento definitivo do projeto e a subsequente devolução imediata dos valores, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE E DA PROTEÇÃO GERAL DOS DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

7.1. É vedada a divulgação pelo COMPROMISSÁRIO, a qualquer tempo e sob qualquer forma ou natureza, de dados e informações obtidos em virtude deste Termo, salvo se com o prévio e expresso consentimento do COMPROMITENTE;

7.2. A infração ao compromisso ora firmado estará caracterizada sempre que for observada a divulgação por qualquer meio, bem como o simples vazamento de informações confidenciais ou não relativas ao objeto do presente Termo.

7.3. Em toda a execução do projeto, é dever do COMPROMISSÁRIO observar e cumprir integralmente as regras estabelecidas pela [Lei Federal n. 13.709, de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), suas alterações e regulamentações.

7.4. Ao COMPROMISSÁRIO é vedada a utilização de dados pessoais dos quais teve ciência em virtude da contemplação do projeto para finalidade distinta daquela do objeto deste Termo de Compromisso, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

7.5. O COMPROMISSÁRIO deverá adotar e manter medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados, processados ou transmitidos em decorrência da execução do projeto contra acessos não autorizados e situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

7.6. O COMPROMISSÁRIO deverá comunicar imediatamente ao COMPROMITENTE, via Equipe Multidisciplinar, ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1. O COMPROMISSÁRIO designará os responsáveis pela gestão do projeto e pelo acompanhamento deste termo e o respectivo cumprimento de suas cláusulas, os quais responderão à Equipe Multidisciplinar e, se necessário, perante o Promotor de Justiça responsável.

8.2. A responsabilidade técnica pela execução do projeto é exclusiva do COMPROMISSÁRIO cabendo à Equipe Multidisciplinar o acompanhamento e verificação do cumprimento das metas conforme meios de verificação anexados na prestação de contas parcial e/ou final.

8.3. A execução do projeto deverá ter início em até 30 (trinta) dias, contados:

- a) da data do recebimento do recurso, em caso de pagamento integral, em parcela única;
- b) da data da integralização de valor suficiente para o início das atividades, em caso de pagamento em parcelas diversas.

8.3.1. O COMPROMISSÁRIO deverá comunicar à Equipe Multidisciplinar o recebimento de cada parcela depositada, no prazo de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS HUMANOS

9.1 Os recursos humanos utilizados pelo COMPROMISSÁRIO nas atividades inerentes ao presente instrumento não sofrerão alterações em sua vinculação empregatícia e/ou funcional, AO QUAL cabe a responsabilidade por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes, inexistindo responsabilidade solidária do COMPROMITENTE, tampouco do INTERVENIENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS VALORES

10.1. O Projeto especificado na Cláusula Segunda possui o valor global de R\$ 3.242.400,00 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

10.1.1. A quantia total citada na cláusula 10.1. compreende o valor total de custeio do projeto, correspondente a R\$ 3.088.000,00 (três milhões e oitenta e oito mil) e o Percentual de Despesas Operacionais para Acompanhamento e Avaliação do Projeto (PDO), no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total da iniciativa, correspondente a R\$ 154.400,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

10.1.2. O valor de R\$ 154.400,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), referente ao PDO, deverá ser depositado na conta corrente do Banco Itaú - Ag: 3050 - Cc: 09914-6, quando do recebimento do valor integral do recurso, nos termos da cláusula 8.3 alínea “a”, deste Termo.

10.2. Os recursos oriundos deste Termo deverão ser movimentados em conta bancária aberta exclusivamente para o projeto, devendo o COMPROMISSÁRIO 01 mantê-los em aplicação de baixo risco, compatível com o valor do projeto, sendo que todos os seus rendimentos deverão, necessariamente, ser revertidos para a boa e fiel execução dos trabalhos.

10.3. Eventuais rendimentos da conta específica, apurados ao longo da execução do projeto, poderão ser utilizados nas rubricas previstas em sua planilha orçamentária, desde que expressamente solicitado pelo COMPROMISSÁRIO 01, via Equipe Multidisciplinar, e autorizado pelo COMPROMITENTE.

10.4. Ao COMPROMISSÁRIO 01 é proibido lançar, dentre as rubricas orçamentárias da planilha financeira, retiradas a título de distribuição de lucro.

10.5. É possível o remanejamento de valores constantes da planilha orçamentária, desde que expressamente solicitado pelo COMPROMISSÁRIO 01, via Equipe Multidisciplinar, e autorizado pelo COMPROMITENTE.

10.6. Eventuais valores remanescentes, assim como valores oriundos de rendimentos, poderão ser utilizados no projeto, mediante aprovação do COMPROMITENTE, por meio de solicitação prévia e formal, via Equipe Multidisciplinar, contendo proposta de metas, cronograma e planilha orçamentária, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias do término da execução do projeto.

10.7. Em caso de reprovação da proposta realizada ou da não solicitação em tempo hábil, nos termos da cláusula 10.5, o COMPROMISSÁRIO 01 realizará a devolução de valores, conforme cláusula décima terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MODIFICAÇÕES E DAS ADESÕES

11.1. Este TERMO poderá ser modificado a qualquer tempo, desde que com anuênciça expressa das PARTES, por meio de termo aditivo.

11.2. Eventuais alterações no planejamento e execução do PROJETO só poderão ocorrer mediante solicitação à Equipe Multidisciplinar, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias e, em casos específicos, após prévia autorização do COMPROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

12.1. O presente Termo vigorará por prazo indeterminado, a partir de sua assinatura, até que seja cumprido, integralmente, o plano de trabalho constante do Anexo I, bem como sejam apresentadas e aprovadas todas as prestações de contas parciais e final, previstas para o Projeto.

12.2. Este termo poderá ser rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, sem prejuízo do trâmite regular dos trabalhos em curso, bem como na hipótese de descumprimento das metas e dos resultados estipulados para o Projeto, devendo, em qualquer caso, haver a devolução dos valores repassados ao COMPROMISSÁRIO 01, conforme apuração realizada pela Equipe Multidisciplinar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

13.1. Deverão ser devolvidos ao COMPROMITENTE todo e qualquer valor que restar da prestação de contas final do projeto, incluindo as aplicações, observadas as cláusulas 10.3, 10.5 e 10.6, bem como os valores apurados na forma da cláusula 12.2.

13.1.1. A devolução dos valores pelo COMPROMISSÁRIO 01, após apuração determinada pelo COMPROMITENTE, será realizada conforme definição do Promotor de Justiça responsável, ao término da execução do projeto.

13.1.2. Os bens eventualmente adquiridos com recursos do projeto deverão ser identificados e catalogados para fins de controle patrimonial, devendo ser utilizados exclusivamente nas atividades do projeto e, ao final, terão sua destinação definida pelo Promotor de Justiça responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As obrigações aqui assumidas são consideradas como de relevante valor ambiental para todos os fins previstos em direito.

14.2. Este compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua celebração.

14.3. O foro competente para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Compromisso é o da Comarca de Sabará/MG.

14.4. Cumpridas as obrigações assumidas neste Termo, o **COMPROMITENTE** irá aprovar a *prestação de contas final* do projeto e poderá inseri-la nos autos do inquérito civil, para que o acompanhe quando da promoção de seu arquivamento e submissão à homologação do Conselho Superior do Ministério Públco, nos termos do art. 9º, caput e §3º, da Lei Federal 7.347/1985 ou nos autos do Procedimento Administrativo específico instaurado para o acompanhamento do Termo de Acordo, conforme o caso.

14.5. Após o recebimento do recurso, o COMPROMISSÁRIO 01 receberá um e-mail contendo o *Manual de Monitoramento e Prestação de Contas* e o *Manual de Uso e Aplicação da Marca*, assim como outras informações relevantes para a execução do projeto, devendo ler atentamente todas as regras e aplicá-las em seu projeto.

14.6. O Regulamento da plataforma Semente é parte integrante deste Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, de modo que o COMPROMISSÁRIO 01 expressamente declara conhecer e anuir com a integralidade de seu conteúdo.

14.7. Os casos omissos serão definidos pelo Promotor de Justiça responsável.

Assim ajustados, as PARTES celebram este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sabará/MG, data de assinatura digital.

COMPROMITENTE:

Carlos Eduardo Ferreira Pinto
Promotor de Justiça
Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente

Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira
Promotor de Justiça
2^a Promotoria de Justiça da Comarca de Sabará

COMPROMISSÁRIO 01:

Edna Nogueira Araújo
Associação de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

COMPROMISSÁRIO 02:

Wander José Goddard Borges
Prefeitura de Sabará/MG

COMPROMISSÁRIO 03:

Poliana Aparecida Valgas de Carvalho
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas

INTERVENIENTE:

Marcela Giovanna de Souza
Diretora Presidente do CeMAIS

Ustane Lopes Martins
Diretora Financeira do CEMAIS

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. Nome

Recomposição Florestal dos Ribeirões Caeté-Sabará

2. Ementa

Realizar a Recomposição Florestal nas principais microbacias contribuintes da UTE-Ribeirões Caeté-Sabará através de : - diagnóstico socioambiental e projeto executivo de regularização ambiental de áreas degradadas das microbacias contribuintes; - monitoramento da qualidade das águas; - recuperação de paisagens através da construção de terraços, barraginhas e curvas de nível; - recomposição florestal através de plantios de nativas, manutenção e combate a incêndios nas áreas abordadas.

3. Área de atuação

Meio Ambiente Natural

4. Período de execução

36 meses

5. Municípios de execução

Sabará, Caeté

6. Bacia Hidrográfica

Bacia Alto do Rio São Francisco

7. Público-alvo

O público alvo diretamente atendido pelo projeto serão todos os produtores rurais, sitiantes e colaboradores que subsistem das águas dos córregos formadores da UTE Ribeirões Caeté-Sabará, formado por cerca de 18.000 pessoas na zona rural. Além desses, serão incluídos até 60 professores das áreas de geografia e ciências do Ensino Fundamental dos municípios de Sabará, Caeté, Raposos e adjacências para capacitação de mais de 1.500 alunos da rede de ensino. O público indireto do projeto serão todos os usuários das águas dos ribeirões Caeté-Sabará situados na região metropolitana de Belo

Horizonte, formado por uma população de cerca de 150.000 habitantes, somente em Caeté e Sabará. Para realizarmos esses atendimentos serão envolvidas cerca de 12 instituições públicas dos municípios antendidos: comitês e subcomitês de bacias hidrográficas, secretarias de educação, meio ambiente, agricultura familiar, social, associações, mineradoras e outras instituições públicas e privadas afins da região.

8. Justificativa

As áreas impactadas pelas Minas de Lamego e Cuiabá – AngloGold Ashanti em Sabará - a serem recuperadas, compreendem parte da área diretamente afetada pelo empreendimento, inclui: -Áreas de Preservação Permanente das microbacias contribuintes para a formação dos Ribeirões Caeté-Sabará, formada por mais de 20 córregos; -Áreas de Preservação Permanente e de Preservação Ambiental existentes entre Caeté e Sabará; -Áreas de Reserva Legal das Minas; -Áreas de produção rural, de outros empreendimentos, de sitiantes e moradores. Nessas áreas se apresentam taludes, bermas e platôs passíveis de recuperação. Em parte dentro desse perímetro das Minas foi realizada supressão vegetal, sendo necessária a apresentação e execução de um PRAD para a área em questão. Devido à falta de manutenção e monitoramento, a recuperação encontra-se parcialmente estagnada, apresentando mudas sem sucesso no plantio e desenvolvimento. A qualidade das águas da UTE encontra-se prejudicada pela mineração, uso intensivo e lançamento de esgotos e efluentes industriais na região. A mineração é uma das atividades econômicas que mais pressiona a sub-bacia, bem como o controle de focos erosivos. O Índice Integrado de Qualidade –IIQ das águas é 53,0. A classe das águas do Córrego Caeté é 2 e a do Ribeirão Sabará é 3. A sua vazão média de longo período é de 7,82 m³/s. A exploração mineral é a agenda preponderante da UTE em termos de relevância e de impacto de degradação em relação aos recursos hídricos.

9. Objetivo

Realizar a Recomposição Florestal nas principais microbacias contribuintes da UTE-Ribeirões Caeté-Sabará através de plantios de nativas, manutenção e combate a incêndios florestais nas áreas abordadas, monitoramento da qualidade das águas e construção de terraços, barraginhas e curvas de nível. Os Objetivos Específicos do projeto são: - Realizar estudos, pesquisas, reuniões, mobilizações, planejamento e levantamento de dados e de campo para execução das atividades de diagnóstico socioambiental e de qualidade das águas dos principais afluentes e dos Ribeirões Caeté-Sabará; - Ampliar a capacidade de produzir mudas de espécies florestais nativas e frutíferas do viveiro do Instituto Plantando; - Mobilizar e capacitar produtores rurais e

colaboradores para realizar a recomposição florestal; - Recompor áreas degradadas selecionadas na sub bacia dos ribeirões Caeté- Sabará; - Realizar a Gestão e Monitoramento do Projeto.

10. Plano de monitoramento

Indicadores de eficácia			
Fase	Atividades	Meta	Meios de
Elaboração de Plano Diretor Executivo para Recomposição Florestal	Diagnóstico Socioambiental através de pesquisa de campo, avaliação de ocupação do solo e áreas ciliares através de metodologia reconhecida e aplicada pela equipe do projeto para levantamento de dados primários	Aplicação de um questionário socioambiental para pelo menos 80 produtores rurais ou sitiantes usuários das águas da UTE.	Questionário em plataforma aplicado
	Aferição de resultados do diagnóstico socioambiental	Compilação e análise estatística de resultados do diagnóstico aplicado na UTE, todos os dados levantados no questionário serão analisados individualmente e em conjunto, buscando tecer correlações entre si.	Relatório de resultados
	Elaboração de Proposta de Plano Diretor para as microbacias abordadas pelo projeto	Apresentação de um Plano Diretor para as 20 microbacias priorizadas pelo projeto para a UTE	Documento impresso e SCBH-Cae validação. I Semente a relatório e com a Pres
	Apresentação do Diagnóstico SocioAmbiental do Subcomitê da Bacia Hidrográfica dos	Apresentação de resultados e relatórios do diagnóstico do projeto em uma reunião do SCBH-UTE-Caeté-Sabará.	Registro de lista de pre conselheiros UTE.

Fase	Atividades	Meta	Meios de
	Ribeirões Caeté-Sabará		
Capacitação de Colaboradores	Cadastramento de colaboradores capacitados nas atividades de recomposição florestal do projeto	Cadastramento de 40 colaboradores voluntários nas pautas de discussão e de recomposição florestal das 20 microbacias abordadas	Lista de projeto concluído colaboradores do projeto
	Capacitação de colaboradores	Capacitação de 40 produtores, ribeirinhos e sítiantes para recomposição de áreas degradadas	Lista de projeto fotográfico dos capacitados
Recomposição Florestal de Áreas Degradadas da UTE	Avaliação botânica, sucessional, identificação e registro de espécies florestais ocorrentes na região	Bioprospecção e estudos de sucessão ecológica de espécies florestais nativas registrado em Relatório de Inventário Florestal de todas as microbacias abordadas com ART do profissional responsável.	Relatório de dendrome florestal das florestais nativas de todas as microbacias abordadas ART do profissional responsável.
	Preparação das áreas de plantios através de roçada, combate de espécies vegetais invasoras, gradagem, combate a formigas, cortadeiras e cupins, adubação e correção de pH do solo, etc.	Preparação de 120 hectares de áreas definidas através do combate de formigas, cupins, cercamento de nascentes, áreas a serem plantadas, construção de aceiros e outras atividades correlatas	Relatório de georreferenciadas preparadas para recomposição e evidências de solo, protegendo serem integradas
	Monitoramento de plantios através de visitas técnicas, adubação, replantio, avaliação e recomposição mecânica das áreas degradadas	Manutenção dos 120 hectares de áreas em recomposição florestal através da reposição de mudas, manutenção de aceiros, barraginhas, terraços, curvas de nível, cercas e demais intervenções realizadas pelo projeto	Relatório de georreferenciadas monitoradas cobertura das plantações

Fase	Atividades	Meta	Meios de
		nas áreas degradadas em recuperação	
	Cercamento de nascentes	Cercamento de uma nascente com raio de 50m em cada uma das 20 microbacias abordadas pelo projeto	Relatório te e georreferenciado nascentes
	Construção de barraginhas, terraços, contenções e curvas de nível	Construção de 60 barraginhas, 20 terraços e 20 curvas de nível para proteção de todas as 20 nascentes a serem cercadas	Relatório te e georreferenciado barraginhas de nível
	Produção de mudas de espécies biosprospectadas através da germinação, de sementes em berçário, crescimento em casa de vegetação e rustificação de mudas de espécies florestais nativas	Produção de 60.000 mudas - 5.000 mudas por mês durante 12 meses - e espécies florestais nativas e frutíferas	Inventário produzidas
	Coleta de sementes de espécies bioprospectadas	Coleta de 180.000 sementes de sementes florestais nativas para produção de 60.000 mudas	Relatório te e georreferenciado demonstração coleta de sementes
	Furação de buracos e adubação para plantio de mudas	Furação e adubação de 60.000 buracos para plantio de 60.000 mudas de espécies nativas	Relatório te e georreferenciado demonstração adubação para plantio
	Plantio de mudas	Plantio de 60.000 mudas de espécies florestais nativas nas áreas diagnosticadas	Relatório te e georreferenciado plantadas comprovadas e recebimento assinado
	Definição de áreas a serem recompostas	Definição de 120 hectares de áreas degradadas	Relatório te e georreferenciado

Fase	Atividades	Meta	Meios de
	Avaliação de Resultados	diagnosticadas no projeto	microbacia
Seminários	Elaboração de conteúdo, definição de palestrantes e participantes	Avaliação de resultados do projeto será feita em cada Seminário em reunião específica, com duração de 4 hs, pelos membros da equipe, técnicos do MP, parceiros e colaboradores do projeto. Serão realizados 4 seminários durante a realização do projeto.	Construção do registro do projeto.
	Realização dos Seminários	Realização de 2 reuniões por seminário, totalizando 8 reuniões no projeto, para elaboração de conteúdo do seminário de lançamento do projeto e dos seminários anuais para apresentação e compartilhamento de resultados e experiências	Registro de atas e de reuniões de instituições parceiras projeto para conteúdos dos seminários
	Recuperação de paisagens	Serão realizados 4 seminários durante a realização do projeto. O primeiro para comunicar o início do projeto, o segundo a partir do 12o. mês de execução, o terceiro a partir do 24o. mês de execução e o 4o. a partir do 36o. mês de execução do projeto.	Registro de evidências de divulgação do evento
	Elaboração de plano de recuperação de paisagem	Obter o Licenciamento Ambiental para construção de 60 barraginhas, 20	Relatório técnico e de evidências que serem integrados

Fase	Atividades	Meta	Meios de
		terraços e 20 curvas de nível	
	Avaliação da composição, estrutura, e cinética de solo	Avaliar 240 hectares de áreas degradadas quanto a geologia, geometria e estabilidade do solo a ser intervindo, suficientes para priorização de 120 hectares de área a ser recomposta.	Relatório técnico, cartas geopedológicas hidráulicas.
	Avaliação de paisagem de inclinação, estradas, divisas, formas e relevos	Avaliar 600 hectares de paisagens, a distribuição e as tendências de transformação de relevo da área, suficientes para recomposição de 120 hectares e estabelecimento de medidas protetivas no seu entorno..	Relatórios, mapas, medições de cobertura e geográfica
	Estudos e pesquisas para levantamento de paisagens por aerofotos e registros bibliográficos	Avaliar 1200 hectares de paisagens nas áreas a serem recompostas antes das intervenções dos últimos decênios.	Relatório técnico, aerofotos, inventário fotográfico, informações de fontes secundárias
	Construção de barraginhas, terraços e curvas de nível	Construção de 60 barraginhas, terraços e curvas de nível no total	Relatório técnico e de evidências de construção de terraços e curvas
Doação de equipamentos	Doar equipamentos para a Prefeitura de Sabará/MG	Serão os equipamentos adquiridos pelo projeto e doados para a prefeitura: Um Trator agrícola 96CV 4x4, Dois Perfuradores de solo, Uma Carreta agrícola e Uma Carreta de Água	Termo de cotação pela Prefeitura para aquisição de equipamentos

Fase	Atividades	Meta	Meios de
Reunião Informativa	Reunião Informativa Semestral com o Comitê Avaliador formado na reunião de 06/02: CAOMA- Semente-SCBH- Prefeitura de Sabará - Anglo Gold Ashanti-Instituto Plantando.	Reuniões Semestrais	Ata de reunião Comitê Avaliador presença.
Termo de Compromisso	Assinatura de Termo de Compromisso com Colaboradores do Projeto : proprietários das áreas a receberem a recomposição florestal	40 termos de compromisso assinados com os colaboradores cadastrados no projeto	Termos de assinados

11. Metodologia

1) Estudos, pesquisas, reuniões, mobilizações, planejamento e levantamento de dados e de campo para execução das atividades de diagnóstico socioambiental e de qualidade das águas dos principais córregos que abastecem a UTE-Ribeirões Caeté-Sabará; - Pesquisa bibliográfica e reuniões com parceiros (instituições e lideranças) e membros da equipe para levantamento de dados secundários; - Pesquisa de campo, avaliação de ocupação do solo e áreas ciliares para levantamento de dados primários; - Reuniões com parceiros (instituições e lideranças) e membros da equipe. - Implantação de banco de dados, avaliação dos resultados obtidos através das pesquisas e Elaboração de Plano Diretor Executivo para a UTE; - Implantação de laboratório, metodologia de análise e controle de qualidade das águas dos principais afluentes e dos Ribeirões Caeté-Sabará, contrapartida da empresa; - Compartilhamento de banco de dados e informações com a sociedade regional através de encontros, seminários e grupos de trabalho em parceria com as instituições CBH-Velhas, SEMMA, SEMAD, IGAM, IEF, etc. 2) Ampliação da capacidade de produção de mudas de espécies florestais nativas e frutíferas do viveiro do Instituto Plantando, através de: - Pesquisa de campo, avaliação botânica e de qualidade das sementes pela aplicação de metodologia reconhecida para implantação do banco de sementes florestais; - Coleta, beneficiamento e armazenamento de sementes em quantidade compatível com a produção de 60.000 mudas de espécies nativas; - Aquisição de insumos, materiais e equipamentos para ampliação do espaço de

sementeiras e berçário para produção de mudas. Ampliação do sistema de irrigação do viveiro; - Aquisição de insumos, materiais e equipamentos para ampliação do espaço da casa de vegetação para produção e desenvolvimento de mudas. Ampliação da estufa de produção de mudas e do sistema de reuso da água; - Aquisição de insumos, materiais e equipamentos para ampliação do espaço da área de rustificação e aclimatação para produção e desenvolvimento de mudas. 3) Mobilização e capacitação de produtores rurais e colaboradores para realizar a recomposição florestal, através de: - Análise e revisão de material didático em plataforma digital para capacitação de colaboradores, produtores rurais e viveiristas; - Realização de encontros presenciais ou virtuais para mobilização, sensibilização e engajamento comunitário. Mutirões de plantio com acadêmicos da rede de ensino. Criação de rede social para que jovens e crianças compartilhem imagens e vídeos das mudas em crescimento. Mapeamento dos idosos com saberes tradicionais sobre a flora local, utilização das plantas medicinais, etc. e compartilhamento de vivências relacionada aos saberes tradicionais de utilização de plantas. Cadastramento senso demográfico de colaboradores em plataforma google forms; - Capacitação de produtores rurais, colaboradores, sitiantes e viveiristas na plataforma desenvolvida para produção, plantio, manutenção de mudas e recomposição florestal de áreas selecionadas da UTE. Execução de oficinas contendo aulas práticas e teóricas utilizando material didático desenvolvido. 4) Recompor áreas degradadas selecionadas na sub bacia através de: - Cadastro de colaboradores, diagnóstico de campo para recomposição das áreas mais sensíveis e degradadas em áreas selecionadas aderentes ao projeto, definição e elaboração do projeto de recomposição de áreas degradadas; - Escolha do perfil socioeconômico dos 40 colaboradores proprietários contemplados de acordo com a análise de renda dos mais necessitados; - Cercamento de 20 nascentes (com raio de 50 metros) de até 20 microbacias contribuintes da sub bacia, contemplando a microbacia do Córrego Cuiabá (Caeté); - Especificação e aquisição de máquinas e equipamentos para recomposição de áreas degradadas; - Execução do projeto de recomposição de áreas degradadas através de contenção de processos erosivos. Propõem-se construir uma unidade demonstrativa em cada uma das 20 microbacias: uma curvas de nível, um terraço, três barraginhas e outras ações mecanizadas que se façam necessárias para melhoria da circulação hídrica e da redução do transporte de solo fértil; - Roçada e combate de espécies vegetais invasoras utilizando roçadeiras e produtos naturais e agroecológicos; - Seleção Florística para Plantio Compensatório, estudos para sucessão ecológica da área a ser recuperada, inserção florística de espécies florestais sucessionais (1a., 2a., 3a., etc.), seleção de mudas de espécies florestais nativas, orientação e acompanhamento; - Combate a formigas cortadeiras e cupins com inseticidas de baixo impacto ambiental; - Furação de buracos com trados e alavancas em áreas de APPs próximas a nascentes e cursos d'água para plantio de mudas

nativas; - Furação de buracos com motorização (trados e trator) em áreas de APPs inclinadas ou danificadas para plantio de mudas nativas; - Adubação de buracos e correção de pH através de análise de solo, calcariação e adubação de buracos; - Prevenção de incêndios e desastres através da contrução e manutenção de aceiros e manutenção da brigada de incêndio; - Sucessão florestal utilizando técnicas de plantio de espécies de rápido crescimento, de mudas nativas, de transposição de solo, plantio direto, puleiros, etc. utilizando a mão-de-obra de internos da Cidade Refúgio, de mutirões locais e regionais com colaboradores da UTE; - Plantio de mudas nativas e frutíferas de acordo com os estudos anteriores; - Tutoramento, coroamento e irrigação de mudas nativas; 5) Realizar a Gestão e Monitoramento do Projeto. - Planejamento e gestão de atividades de membros da equipe através de oficinas, plano de ação e plano de trabalho individual; - Coordenação e execução de todas as atividades previstas no projeto através de verificação periódica e apresentação de resultados por cada membro da equipe. Monitorar e avaliar a execução das atividades previstas no projeto através de software específico; - Elaboração de relatório técnico detalhado sobre as áreas degradadas em recuperação conforme exigências dos órgãos ambientais. Compartilhamento de informações entre colaboradores, instituições reguladoras e assistentes técnicos através de plataforma de comunicação e registro digital; - Apresentação do projeto e peticionamento de reconhecimento nos órgãos ambientais reguladores. Acompanhamento de trâmites e resolução de pendências para averbação das áreas; - Verificação periódica dos plantios através da reposição de mudas, tratos culturais (adubação, irrigação, combate de pragas e doenças), monitoramento presencial e com imagens aéreas (drones e satélites) da eficácia dos plantios utilizando metodologia reconhecida; - Realizar manutenção de barraginhas, terraços, curvas de nível e demais ações mecanizadas nas áreas em recomposição; - Manutenção de brigada de vigilância das áreas recompostas através do combate a incêndios florestais, abertura e manutenção de aceiros, orientação e educação ambiental e monitoramento local e por imagens aéreas das áreas selecionadas pelo projeto; - Realizar oficinas de educação ambiental para público de 1500 crianças, jovens e adultos da região a ser recomposta. Produção e compartilhamento de vídeo sobre saberes locais tradicionais, sobre preservação, utilização, plantio de espécies. Criação de uma rede de instituições de ensino superior locais que tenham o projeto como local de pesquisa e educação de alunos; - Avaliação e visitas em áreas intervistas; - Realização de seminário inicial e outros anuais (a cada 12 meses) para compartilhamento de informações e apresentação de resultados; - Realizar reunião semestral informativa com o SCBH Caeté-Sabará para esclarecimento de metas e prioridades do projeto; - Realizar assinatura de Termo de Compromisso com Colaboradores do Projeto : proprietários das áreas a

receberem a recomposição florestal; - Realizar a doação dos equipamentos -

12. Plano de comunicação

Material produzido	Finalidade	Quantidade
Grupo de Whatsapp do Projeto	Comunicação, informação e registro de dados entre parceiros e colaboradores	1
Site, Instagram e Facebook do Projeto	Divulgação de atividades e resultados do projeto	1
Cartilhas de capacitação	Elaboração de material didático para capacitação de colaboradores em educação ambiental, recomposição florestal das áreas diagnosticadas e sustentabilidade. Divulgação e cadastramento de parceiros a serem capacitados. Capacitação de colaboradores do projeto nos temas Educacão Ambiental, Regularização Ambiental, Recuperação de Áreas Degradadas, Combate a Incêndios Florestais e PSA.	5
Banco de Dados da UTE	Registro digital de informações históricas da UTE	1

13. Cronograma

Fases	Atividades	Período de execução (mês)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
Elaboração de Plano Diretor Executivo para Recomposição Florestal	Diagnóstico Socioambiental através de pesquisa de campo, avaliação de ocupação do solo e áreas ciliares através de metodologia reconhecida e aplicada pela equipe do projeto para levantamento de dados primários									

Fases	Atividades	Período de execução (mês)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
	Aferição de resultados do diagnóstico socioambiental	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Elaboração de Proposta de Plano Diretor para as microbacias abordadas pelo projeto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Apresentação do Diagnóstico SocioAmbiental do Subcomitê da Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Caeté-Sabará	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacitação de Colaboradores	Cadastramento de colaboradores capacitados nas atividades de recomposição florestal do projeto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Capacitação de colaboradores	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Recomposição Florestal de Áreas Degradas da UTE	Avaliação botânica, sucessional, identificação e registro de espécies florestais ocorrentes na região	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Fases	Atividades	Período de execução (mês)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
	Preparação das áreas de plantios através de roçada, combate de espécies vegetais invasoras, gradagem, combate a formigas, cortadeiras e cupins, adubação e correção de pH do solo, etc.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Monitoramento de plantios através de visitas técnicas, adubação, replantio, avaliação e recomposição mecânica das áreas degradadas	<input type="checkbox"/>								
	Cercamento de nascentes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Construção de barraginhas, terraços, contenções e curvas de nível	<input checked="" type="checkbox"/>								
	Produção de mudas de espécies biosprospectadas através da germinação, de sementes em berçário, crescimento em casa de vegetação e	<input checked="" type="checkbox"/>								

Fases	Atividades	Período de execução (mês)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
	rustificação de mudas de espécies florestais nativas									
	Coleta de sementes de espécies bioprospectadas									
	Furação de buracos e adubação para plantio de mudas									
	Plantio de mudas									
	Definição de áreas a serem recompostas									
	Avaliação de Resultados									
Seminários	Elaboração de conteúdo, definição de palestrantes e participantes									
	Realização dos Seminários									
Recuperação de paisagens	Elaboração de plano de recuperação de paisagem									
	Avaliação da composição, estrutura, e cinética de solo									

Fases	Atividades	Período de execução (mês)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
	Avaliação de paisagem de inclinação, estradas, divisas, formas e relevos									
	Estudos e pesquisas para levantamento de paisagens por aerofotos e registros bibliográficos									
	Construção de barraginhas, terraços e curcas de nível									
Doação de equipamentos	Doar equipamentos para a Prefeitura de Sabará/MG									
Reunião Informativa	Reunião Informativa Semestral com o Comitê Avaliador formado na reunião de 06/02: CAOMA- Semente-SCBH- Prefeitura de Sabará - Anglo Gold Ashanti- Instituto Plantando.									
Termo de Compromisso	Assinatura de Termo de Compromisso com Colaboradores do Projeto : proprietários das									

Fases	Atividades	Período de execução (mês)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
	áreas a receberem a recomposição florestal									
Materiais produzidos		Período de execução (mês)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
Grupo de Whatsapp do Projeto		■	■	■	■	■	■	■	■	■
Site, Instagram e Facebook do Projeto		■	■	■	■	■	■	■	■	■
Cartilhas de capacitação		□	□	□	■	■	■	■	■	■
Banco de Dados da UTE		■	■	■	■	■	■	■	■	■

14. Equipe responsável pelo projeto

Quantidade	Cargo	Formação / Experiência	C h e s (h)	
			1	2
1	Coordenador/Engenheiro	Especialista-do em Eng. Florestal e Desenvolvimento Sustentável		40
1	Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo/Especialista em Produção de Mudas Nativas do Cerrado e Recuperação de Áreas Degradas		20
1	Motorista de Máquinas Pesadas	Ensino Médio/Tratorista		44
1	Analista Ambiental	Especialista em gestão de processos ambientais		40
1	Auxiliar de Motorista	Ensino Fundamental/Plantio de Mudas		44

Quantidade	Cargo	Formação / Experiência	C h e se (h)
1	Analista Ambiental	Geógrafo/Especialista em diagnóstico socioambiental	20
1	Gestor Administrativo	Administrador/Especialista em Gestão Ambiental	20
1	Biólogo	Especialista em bioprospecção e educação ambiental	40
1	Geólogo	Especialista em Gestão de Bacias Hidrográficas	20
2	Viveirista Florestal	2o. grau	44
1	Supervisor de Viveiro	Técnico Agrícola/especialista produção de mudas	40
1	Supervisor Florestal	Técnico em Meio Ambiente/Florestal/Especialista em plantio e manutenção de plantios florestais	40
1	Gestor de Compras e Contratos	Técnico Contabilidade/Especialista em Compras e Contratos	20
1	Estagiário Nível Superior	Cientista Socioambiental em formação	30
1	Estagiário Nível Médio	Técnico em Meio Ambiente em formação	30
1	Economista	Economista/Especialista em Sustentabilidade de Bacias Hidrográficas	10
4	Auxiliar de Plantio	2o. grau	44
1	Auxiliar de Gestão de Projetos	2o. grau	44

15. Informações complementares

A qualidade das águas da UTE Ribeirões Caeté-Sabará encontra-se prejudicada pelo lançamento de esgotos e efluentes industriais na região. A

mineração é uma das atividades econômicas que mais pressiona a sub-bacia, bem como o controle de focos erosivos. O Índice Integrado de Qualidade –IIQ das águas é 53,0. A classe das águas do Córrego Caeté é 2 e a do Ribeirão Sabará é 3. A sua vazão média de longo período é de 7,82 m³/s. A exploração mineral é a agenda preponderante em relevância e impacto. O Plano Diretor da Sub Bacia Hidrográfica priorizou através do Plano de Ação (2015-2030) as seguintes medidas para reduzir os impactos da mineração na UTE: -Controle da carga poluidora; -Recuperação das Áreas Degradadas; -Controle dos Processos Erosivos; -Uso Racional das Águas; -Monitoramento da Qualidade das Águas; -Educação Ambiental, Comunicação e Mobilização. O Plano orienta também que deverão ser fomentados investimentos em programas de recuperação hidroambiental; monitoramento das áreas recuperadas; avaliação das ações realizadas; incentivo à implantação de Reservas Legais; proteção de áreas de recarga dos aquíferos; definição de Áreas de Restrição de Uso; pagamento por serviços ambientais e recuperação ambiental de Unidades de Conservação; além de medidas de saneamento, educação ambiental e ações para o fortalecimento dos instrumentos de gestão. O Plano orienta que deve ser priorizado o controle contínuo da atividade de mineração para a manutenção da qualidade ambiental da região, bem como de ações de conservação ambiental e de gestão da oferta de água. A situação das águas subterrâneas é crítica, uma vez que são permitidas outorgas com grandes volumes de captação para mineração, o que provoca o rebaixamento do lençol freático. Por essas razões, na presente proposta de projeto serão priorizadas as atividades estabelecidas no atual Plano de Ação do Plano Diretor de Recursos Hídricos para melhorar a qualidade das águas da UTE Ribeirões Caeté-Sabará.

1. Despesas indiretas

Item necessário	Aluguel
Descrição	Aluguel de escritório de apoio em Sabará para atividades da equipe
Anexo	 Ver
Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 2.800,00
Mês 1	R\$ 2.800,00
Mês 2	R\$ 2.800,00
Mês 3	R\$ 2.800,00
Mês 4	R\$ 2.800,00
Mês 5	R\$ 2.800,00
Mês 6	R\$ 2.800,00
Mês 7	R\$ 2.800,00
Mês 8	R\$ 2.800,00
Mês 9	R\$ 2.800,00
Mês 10	R\$ 2.800,00
Mês 11	R\$ 2.800,00

Mês 12	R\$ 2.800,00
Mês 13	R\$ 2.800,00
Mês 14	R\$ 2.800,00
Mês 15	R\$ 2.800,00
Mês 16	R\$ 2.800,00
Mês 17	R\$ 2.800,00
Mês 18	R\$ 2.800,00
Mês 19	R\$ 2.800,00
Mês 20	R\$ 2.800,00
Mês 21	R\$ 2.800,00
Mês 22	R\$ 2.800,00
Mês 23	R\$ 2.800,00
Mês 24	R\$ 2.800,00
Mês 25	R\$ 2.800,00
Mês 26	R\$ 2.800,00
Mês 27	R\$ 2.800,00
Mês 28	R\$ 2.800,00

Mês 29	R\$ 2.800,00
Mês 30	R\$ 2.800,00
Mês 31	R\$ 2.800,00
Mês 32	R\$ 2.800,00
Mês 33	R\$ 2.800,00
Mês 34	R\$ 2.800,00
Mês 35	R\$ 2.800,00
Mês 36	R\$ 2.800,00
Total	R\$ 100.800,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Telefonia
Descrição	Conta de telefone para comunicação entre a equipe
Anexo	 Ver
Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 255,80
Mês 1	R\$ 255,80

Mês 2	R\$ 255,80
Mês 3	R\$ 255,80
Mês 4	R\$ 255,80
Mês 5	R\$ 255,80
Mês 6	R\$ 255,80
Mês 7	R\$ 255,80
Mês 8	R\$ 255,80
Mês 9	R\$ 255,80
Mês 10	R\$ 255,80
Mês 11	R\$ 255,80
Mês 12	R\$ 255,80
Mês 13	R\$ 255,80
Mês 14	R\$ 255,80
Mês 15	R\$ 255,80
Mês 16	R\$ 255,80
Mês 17	R\$ 255,80
Mês 18	R\$ 255,80

Mês 19	R\$ 255,80
Mês 20	R\$ 255,80
Mês 21	R\$ 255,80
Mês 22	R\$ 255,80
Mês 23	R\$ 255,80
Mês 24	R\$ 255,80
Mês 25	R\$ 255,80
Mês 26	R\$ 255,80
Mês 27	R\$ 255,80
Mês 28	R\$ 255,80
Mês 29	R\$ 255,80
Mês 30	R\$ 255,80
Mês 31	R\$ 255,80
Mês 32	R\$ 255,80
Mês 33	R\$ 255,80
Mês 34	R\$ 255,80
Mês 35	R\$ 255,80

Mês 36	R\$ 255,80
Total	R\$ 9.208,80
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Internet
Descrição	Conta de internet para escritório alugado
Anexo	 Ver
Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 129,80
Mês 1	R\$ 129,80
Mês 2	R\$ 129,80
Mês 3	R\$ 129,80
Mês 4	R\$ 129,80
Mês 5	R\$ 129,80
Mês 6	R\$ 129,80
Mês 7	R\$ 129,80
Mês 8	R\$ 129,80

Mês 9	R\$ 129,80
Mês 10	R\$ 129,80
Mês 11	R\$ 129,80
Mês 12	R\$ 129,80
Mês 13	R\$ 129,80
Mês 14	R\$ 129,80
Mês 15	R\$ 129,80
Mês 16	R\$ 129,80
Mês 17	R\$ 129,80
Mês 18	R\$ 129,80
Mês 19	R\$ 129,80
Mês 20	R\$ 129,80
Mês 21	R\$ 129,80
Mês 22	R\$ 129,80
Mês 23	R\$ 129,80
Mês 24	R\$ 129,80
Mês 25	R\$ 129,80

Mês 26	R\$ 129,80
Mês 27	R\$ 129,80
Mês 28	R\$ 129,80
Mês 29	R\$ 129,80
Mês 30	R\$ 129,80
Mês 31	R\$ 129,80
Mês 32	R\$ 129,80
Mês 33	R\$ 129,80
Mês 34	R\$ 129,80
Mês 35	R\$ 129,80
Mês 36	R\$ 129,80
Total	R\$ 4.672,80
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Seguro Veicular 1
Descrição	Seguro veicular caminhão para distribuição de mudas e transporte de materiais
Anexo	 Ver

Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 570,00
Mês 1	R\$ 570,00
Mês 2	R\$ 570,00
Mês 3	R\$ 570,00
Mês 4	R\$ 570,00
Mês 5	R\$ 570,00
Mês 6	R\$ 570,00
Mês 7	R\$ 570,00
Mês 8	R\$ 570,00
Mês 9	R\$ 570,00
Mês 10	R\$ 570,00
Mês 11	R\$ 570,00
Mês 12	R\$ 570,00
Mês 13	R\$ 570,00
Mês 14	R\$ 570,00
Mês 15	R\$ 570,00

Mês 16	R\$ 570,00
Mês 17	R\$ 570,00
Mês 18	R\$ 570,00
Mês 19	R\$ 570,00
Mês 20	R\$ 570,00
Mês 21	R\$ 570,00
Mês 22	R\$ 570,00
Mês 23	R\$ 570,00
Mês 24	R\$ 570,00
Mês 25	R\$ 570,00
Mês 26	R\$ 570,00
Mês 27	R\$ 570,00
Mês 28	R\$ 570,00
Mês 29	R\$ 570,00
Mês 30	R\$ 570,00
Mês 31	R\$ 570,00
Mês 32	R\$ 570,00

Mês 33	R\$ 570,00
Mês 34	R\$ 570,00
Mês 35	R\$ 570,00
Mês 36	R\$ 570,00
Total	R\$ 20.520,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Seguro veicular 2
Descrição	Seguro veicular para transporte de pessoal para campo
Anexo	 Ver
Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 219,00
Mês 1	R\$ 219,00
Mês 2	R\$ 219,00
Mês 3	R\$ 219,00
Mês 4	R\$ 219,00
Mês 5	R\$ 219,00

Mês 6	R\$ 219,00
Mês 7	R\$ 219,00
Mês 8	R\$ 219,00
Mês 9	R\$ 219,00
Mês 10	R\$ 219,00
Mês 11	R\$ 219,00
Mês 12	R\$ 219,00
Mês 13	R\$ 219,00
Mês 14	R\$ 219,00
Mês 15	R\$ 219,00
Mês 16	R\$ 219,00
Mês 17	R\$ 219,00
Mês 18	R\$ 219,00
Mês 19	R\$ 219,00
Mês 20	R\$ 219,00
Mês 21	R\$ 219,00
Mês 22	R\$ 219,00

Mês 23	R\$ 219,00
Mês 24	R\$ 219,00
Mês 25	R\$ 219,00
Mês 26	R\$ 219,00
Mês 27	R\$ 219,00
Mês 28	R\$ 219,00
Mês 29	R\$ 219,00
Mês 30	R\$ 219,00
Mês 31	R\$ 219,00
Mês 32	R\$ 219,00
Mês 33	R\$ 219,00
Mês 34	R\$ 219,00
Mês 35	R\$ 219,00
Mês 36	R\$ 219,00
Total	R\$ 7.884,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Seguro Veicular 3
Descrição	Seguro camionete para transporte de materiais de campo
Anexo	 Ver
Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 1.016,08
Mês 1	R\$ 1.016,08
Mês 2	R\$ 1.016,08
Mês 3	R\$ 1.016,08
Mês 4	R\$ 1.016,08
Mês 5	R\$ 1.016,08
Mês 6	R\$ 1.016,08
Mês 7	R\$ 1.016,08
Mês 8	R\$ 1.016,08
Mês 9	R\$ 1.016,08
Mês 10	R\$ 1.016,08
Mês 11	R\$ 1.016,08

Mês 12	R\$ 1.016,08
Mês 13	R\$ 1.016,08
Mês 14	R\$ 1.016,08
Mês 15	R\$ 1.016,08
Mês 16	R\$ 1.016,08
Mês 17	R\$ 1.016,08
Mês 18	R\$ 1.016,08
Mês 19	R\$ 1.016,08
Mês 20	R\$ 1.016,08
Mês 21	R\$ 1.016,08
Mês 22	R\$ 1.016,08
Mês 23	R\$ 1.016,08
Mês 24	R\$ 1.016,08
Mês 25	R\$ 1.016,08
Mês 26	R\$ 1.016,08
Mês 27	R\$ 1.016,08
Mês 28	R\$ 1.016,08

Mês 29	R\$ 1.016,08
Mês 30	R\$ 1.016,08
Mês 31	R\$ 1.016,08
Mês 32	R\$ 1.016,08
Mês 33	R\$ 1.016,08
Mês 34	R\$ 1.016,08
Mês 35	R\$ 1.016,08
Mês 36	R\$ 1.016,08
Total	R\$ 36.578,88
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de despesas indiretas	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 4.990,68
Mês 1	R\$ 4.990,68
Mês 2	R\$ 4.990,68
Mês 3	R\$ 4.990,68
Mês 4	R\$ 4.990,68

Mês 5	R\$ 4.990,68
Mês 6	R\$ 4.990,68
Mês 7	R\$ 4.990,68
Mês 8	R\$ 4.990,68
Mês 9	R\$ 4.990,68
Mês 10	R\$ 4.990,68
Mês 11	R\$ 4.990,68
Mês 12	R\$ 4.990,68
Mês 13	R\$ 4.990,68
Mês 14	R\$ 4.990,68
Mês 15	R\$ 4.990,68
Mês 16	R\$ 4.990,68
Mês 17	R\$ 4.990,68
Mês 18	R\$ 4.990,68
Mês 19	R\$ 4.990,68
Mês 20	R\$ 4.990,68
Mês 21	R\$ 4.990,68

Mês 22	R\$ 4.990,68
Mês 23	R\$ 4.990,68
Mês 24	R\$ 4.990,68
Mês 25	R\$ 4.990,68
Mês 26	R\$ 4.990,68
Mês 27	R\$ 4.990,68
Mês 28	R\$ 4.990,68
Mês 29	R\$ 4.990,68
Mês 30	R\$ 4.990,68
Mês 31	R\$ 4.990,68
Mês 32	R\$ 4.990,68
Mês 33	R\$ 4.990,68
Mês 34	R\$ 4.990,68
Mês 35	R\$ 4.990,68
Mês 36	R\$ 4.990,68
Total	R\$ 179.664,48
Contrapartida	R\$ 0,00

2. Pessoal

Item necessário	Motorista
Descrição	Motorista de Máquinas Pesadas
Anexo	 Ver
Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 2.468,00
Mês 1	R\$ 2.468,00
Mês 2	R\$ 2.468,00
Mês 3	R\$ 2.468,00
Mês 4	R\$ 2.468,00
Mês 5	R\$ 2.468,00
Mês 6	R\$ 2.468,00
Mês 7	R\$ 2.468,00
Mês 8	R\$ 2.468,00
Mês 9	R\$ 2.468,00
Mês 10	R\$ 2.468,00
Mês 11	R\$ 2.468,00

Mês 12	R\$ 2.468,00
Mês 13	R\$ 2.468,00
Mês 14	R\$ 2.468,00
Mês 15	R\$ 2.468,00
Mês 16	R\$ 2.468,00
Mês 17	R\$ 2.468,00
Mês 18	R\$ 2.468,00
Mês 19	R\$ 2.468,00
Mês 20	R\$ 2.468,00
Mês 21	R\$ 2.468,00
Mês 22	R\$ 2.468,00
Mês 23	R\$ 2.468,00
Mês 24	R\$ 2.468,00
Mês 25	R\$ 2.468,00
Mês 26	R\$ 2.468,00
Mês 27	R\$ 2.468,00
Mês 28	R\$ 2.468,00

Mês 29	R\$ 2.468,00
Mês 30	R\$ 2.468,00
Mês 31	R\$ 2.468,00
Mês 32	R\$ 2.468,00
Mês 33	R\$ 2.468,00
Mês 34	R\$ 2.468,00
Mês 35	R\$ 2.468,00
Mês 36	R\$ 2.468,00
Total	R\$ 88.848,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Auxiliar de motorista
Descrição	Auxiliar de Motorista
Anexo	 Ver
Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 1.791,82
Mês 1	R\$ 1.791,82

Mês 2	R\$ 1.791,82
Mês 3	R\$ 1.791,82
Mês 4	R\$ 1.791,82
Mês 5	R\$ 1.791,82
Mês 6	R\$ 1.791,82
Mês 7	R\$ 1.791,82
Mês 8	R\$ 1.791,82
Mês 9	R\$ 1.791,82
Mês 10	R\$ 1.791,82
Mês 11	R\$ 1.791,82
Mês 12	R\$ 1.791,82
Mês 13	R\$ 1.791,82
Mês 14	R\$ 1.791,82
Mês 15	R\$ 1.791,82
Mês 16	R\$ 1.791,82
Mês 17	R\$ 1.791,82
Mês 18	R\$ 1.791,82

Mês 19	R\$ 1.791,82
Mês 20	R\$ 1.791,82
Mês 21	R\$ 1.791,82
Mês 22	R\$ 1.791,82
Mês 23	R\$ 1.791,82
Mês 24	R\$ 1.791,82
Mês 25	R\$ 1.791,82
Mês 26	R\$ 1.791,82
Mês 27	R\$ 1.791,82
Mês 28	R\$ 1.791,82
Mês 29	R\$ 1.791,82
Mês 30	R\$ 1.791,82
Mês 31	R\$ 1.791,82
Mês 32	R\$ 1.791,82
Mês 33	R\$ 1.791,82
Mês 34	R\$ 1.791,82
Mês 35	R\$ 1.791,82

Mês 36	R\$ 1.791,82
Total	R\$ 64.505,52
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Coordenador do Projeto/Engenheiro Florestal
Descrição	Coordenador do Projeto/Engenheiro Florestal
Anexo	 Ver
Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 8.524,79
Mês 1	R\$ 8.524,79
Mês 2	R\$ 8.524,79
Mês 3	R\$ 8.524,79
Mês 4	R\$ 8.524,79
Mês 5	R\$ 8.524,79
Mês 6	R\$ 8.524,79
Mês 7	R\$ 8.524,79
Mês 8	R\$ 8.524,79

Mês 9	R\$ 8.524,79
Mês 10	R\$ 8.524,79
Mês 11	R\$ 8.524,79
Mês 12	R\$ 8.524,79
Mês 13	R\$ 8.524,79
Mês 14	R\$ 8.524,79
Mês 15	R\$ 8.524,79
Mês 16	R\$ 8.524,79
Mês 17	R\$ 8.524,79
Mês 18	R\$ 8.524,79
Mês 19	R\$ 8.524,79
Mês 20	R\$ 8.524,79
Mês 21	R\$ 8.524,79
Mês 22	R\$ 8.524,79
Mês 23	R\$ 8.524,79
Mês 24	R\$ 8.524,79
Mês 25	R\$ 8.524,79

Mês 26	R\$ 8.524,79
Mês 27	R\$ 8.524,79
Mês 28	R\$ 8.524,79
Mês 29	R\$ 8.524,79
Mês 30	R\$ 8.524,79
Mês 31	R\$ 8.524,79
Mês 32	R\$ 8.524,79
Mês 33	R\$ 8.524,79
Mês 34	R\$ 8.524,79
Mês 35	R\$ 8.524,79
Mês 36	R\$ 8.524,79
Total	R\$ 306.892,44
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Gestor Administrativo
Descrição	Gestão de Processos Ambientais e Administrativos
Anexo	<div style="display: flex; align-items: center;">  Ver </div>

Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 4.767,96
Mês 1	R\$ 4.767,96
Mês 2	R\$ 4.767,96
Mês 3	R\$ 4.767,96
Mês 4	R\$ 4.767,96
Mês 5	R\$ 4.767,96
Mês 6	R\$ 4.767,96
Mês 7	R\$ 4.767,96
Mês 8	R\$ 4.767,96
Mês 9	R\$ 4.767,96
Mês 10	R\$ 4.767,96
Mês 11	R\$ 4.767,96
Mês 12	R\$ 4.767,96
Mês 13	R\$ 4.767,96
Mês 14	R\$ 4.767,96
Mês 15	R\$ 4.767,96

Mês 16	R\$ 4.767,96
Mês 17	R\$ 4.767,96
Mês 18	R\$ 4.767,96
Mês 19	R\$ 4.767,96
Mês 20	R\$ 4.767,96
Mês 21	R\$ 4.767,96
Mês 22	R\$ 4.767,96
Mês 23	R\$ 4.767,96
Mês 24	R\$ 4.767,96
Mês 25	R\$ 4.767,96
Mês 26	R\$ 4.767,96
Mês 27	R\$ 4.767,96
Mês 28	R\$ 4.767,96
Mês 29	R\$ 4.767,96
Mês 30	R\$ 4.767,96
Mês 31	R\$ 4.767,96
Mês 32	R\$ 4.767,96

Mês 33	R\$ 4.767,96
Mês 34	R\$ 4.767,96
Mês 35	R\$ 4.767,96
Mês 36	R\$ 4.767,96
Total	R\$ 171.646,56
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Viveirista Florestal 1
Descrição	Viveirista para plantio de mudas
Anexo	 Ver
Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 1.600,00
Mês 1	R\$ 1.600,00
Mês 2	R\$ 1.600,00
Mês 3	R\$ 1.600,00
Mês 4	R\$ 1.600,00
Mês 5	R\$ 1.600,00

Mês 6	R\$ 1.600,00
Mês 7	R\$ 1.600,00
Mês 8	R\$ 1.600,00
Mês 9	R\$ 1.600,00
Mês 10	R\$ 1.600,00
Mês 11	R\$ 1.600,00
Mês 12	R\$ 1.600,00
Mês 13	R\$ 1.600,00
Mês 14	R\$ 1.600,00
Mês 15	R\$ 1.600,00
Mês 16	R\$ 1.600,00
Mês 17	R\$ 1.600,00
Mês 18	R\$ 1.600,00
Mês 19	R\$ 1.600,00
Mês 20	R\$ 1.600,00
Mês 21	R\$ 1.600,00
Mês 22	R\$ 1.600,00

Mês 23	R\$ 1.600,00
Mês 24	R\$ 1.600,00
Mês 25	R\$ 1.600,00
Mês 26	R\$ 1.600,00
Mês 27	R\$ 1.600,00
Mês 28	R\$ 1.600,00
Mês 29	R\$ 1.600,00
Mês 30	R\$ 1.600,00
Mês 31	R\$ 1.600,00
Mês 32	R\$ 1.600,00
Mês 33	R\$ 1.600,00
Mês 34	R\$ 1.600,00
Mês 35	R\$ 1.600,00
Mês 36	R\$ 1.600,00
Total	R\$ 57.600,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Viveirista Florestal 2
Descrição	Viveirista para plantio de mudas
Anexo	 Ver
Quantidade	18
Estimativa de gastos mensais	R\$ 1.600,00
Mês 1	R\$ 1.600,00
Mês 2	R\$ 1.600,00
Mês 3	R\$ 1.600,00
Mês 4	R\$ 1.600,00
Mês 5	R\$ 1.600,00
Mês 6	R\$ 1.600,00
Mês 7	R\$ 1.600,00
Mês 8	R\$ 1.600,00
Mês 9	R\$ 1.600,00
Mês 10	R\$ 1.600,00
Mês 11	R\$ 1.600,00

Mês 12	R\$ 1.600,00
Mês 13	R\$ 1.600,00
Mês 14	R\$ 1.600,00
Mês 15	R\$ 1.600,00
Mês 16	R\$ 1.600,00
Mês 17	R\$ 1.600,00
Mês 18	R\$ 1.600,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 0,00
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00
Mês 28	R\$ 0,00

Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00
Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00
Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00
Mês 36	R\$ 0,00
Total	R\$ 28.800,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Auxiliar de Plantio 1
Descrição	Auxiliar para plantio de mudas
Anexo	 Ver
Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 1.550,00
Mês 1	R\$ 1.550,00

Mês 2	R\$ 1.550,00
Mês 3	R\$ 1.550,00
Mês 4	R\$ 1.550,00
Mês 5	R\$ 1.550,00
Mês 6	R\$ 1.550,00
Mês 7	R\$ 1.550,00
Mês 8	R\$ 1.550,00
Mês 9	R\$ 1.550,00
Mês 10	R\$ 1.550,00
Mês 11	R\$ 1.550,00
Mês 12	R\$ 1.550,00
Mês 13	R\$ 1.550,00
Mês 14	R\$ 1.550,00
Mês 15	R\$ 1.550,00
Mês 16	R\$ 1.550,00
Mês 17	R\$ 1.550,00
Mês 18	R\$ 1.550,00

Mês 19	R\$ 1.550,00
Mês 20	R\$ 1.550,00
Mês 21	R\$ 1.550,00
Mês 22	R\$ 1.550,00
Mês 23	R\$ 1.550,00
Mês 24	R\$ 1.550,00
Mês 25	R\$ 1.550,00
Mês 26	R\$ 1.550,00
Mês 27	R\$ 1.550,00
Mês 28	R\$ 1.550,00
Mês 29	R\$ 1.550,00
Mês 30	R\$ 1.550,00
Mês 31	R\$ 1.550,00
Mês 32	R\$ 1.550,00
Mês 33	R\$ 1.550,00
Mês 34	R\$ 1.550,00
Mês 35	R\$ 1.550,00

Mês 36	R\$ 1.550,00
Total	R\$ 55.800,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Auxiliar de Plantio 2
Descrição	Auxiliar para plantio de mudas
Anexo	 Ver
Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 1.550,00
Mês 1	R\$ 1.550,00
Mês 2	R\$ 1.550,00
Mês 3	R\$ 1.550,00
Mês 4	R\$ 1.550,00
Mês 5	R\$ 1.550,00
Mês 6	R\$ 1.550,00
Mês 7	R\$ 1.550,00
Mês 8	R\$ 1.550,00

Mês 9	R\$ 1.550,00
Mês 10	R\$ 1.550,00
Mês 11	R\$ 1.550,00
Mês 12	R\$ 1.550,00
Mês 13	R\$ 1.550,00
Mês 14	R\$ 1.550,00
Mês 15	R\$ 1.550,00
Mês 16	R\$ 1.550,00
Mês 17	R\$ 1.550,00
Mês 18	R\$ 1.550,00
Mês 19	R\$ 1.550,00
Mês 20	R\$ 1.550,00
Mês 21	R\$ 1.550,00
Mês 22	R\$ 1.550,00
Mês 23	R\$ 1.550,00
Mês 24	R\$ 1.550,00
Mês 25	R\$ 1.550,00

Mês 26	R\$ 1.550,00
Mês 27	R\$ 1.550,00
Mês 28	R\$ 1.550,00
Mês 29	R\$ 1.550,00
Mês 30	R\$ 1.550,00
Mês 31	R\$ 1.550,00
Mês 32	R\$ 1.550,00
Mês 33	R\$ 1.550,00
Mês 34	R\$ 1.550,00
Mês 35	R\$ 1.550,00
Mês 36	R\$ 1.550,00
Total	R\$ 55.800,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Auxiliar de Plantio 3
Descrição	Auxiliar para plantio de mudas
Anexo	 Ver

Quantidade	18
Estimativa de gastos mensais	R\$ 1.550,00
Mês 1	R\$ 1.550,00
Mês 2	R\$ 1.550,00
Mês 3	R\$ 1.550,00
Mês 4	R\$ 1.550,00
Mês 5	R\$ 1.550,00
Mês 6	R\$ 1.550,00
Mês 7	R\$ 1.550,00
Mês 8	R\$ 1.550,00
Mês 9	R\$ 1.550,00
Mês 10	R\$ 1.550,00
Mês 11	R\$ 1.550,00
Mês 12	R\$ 1.550,00
Mês 13	R\$ 1.550,00
Mês 14	R\$ 1.550,00
Mês 15	R\$ 1.550,00

Mês 16	R\$ 1.550,00
Mês 17	R\$ 1.550,00
Mês 18	R\$ 1.550,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 0,00
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00
Mês 28	R\$ 0,00
Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00
Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00

Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00
Mês 36	R\$ 0,00
Total	R\$ 27.900,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Auxiliar de Plantio 4
Descrição	Auxiliar para plantio de mudas
Anexo	 Ver
Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 1.550,00
Mês 1	R\$ 1.550,00
Mês 2	R\$ 1.550,00
Mês 3	R\$ 1.550,00
Mês 4	R\$ 1.550,00
Mês 5	R\$ 1.550,00

Mês 6	R\$ 1.550,00
Mês 7	R\$ 1.550,00
Mês 8	R\$ 1.550,00
Mês 9	R\$ 1.550,00
Mês 10	R\$ 1.550,00
Mês 11	R\$ 1.550,00
Mês 12	R\$ 1.550,00
Mês 13	R\$ 1.550,00
Mês 14	R\$ 1.550,00
Mês 15	R\$ 1.550,00
Mês 16	R\$ 1.550,00
Mês 17	R\$ 1.550,00
Mês 18	R\$ 1.550,00
Mês 19	R\$ 1.550,00
Mês 20	R\$ 1.550,00
Mês 21	R\$ 1.550,00
Mês 22	R\$ 1.550,00

Mês 23	R\$ 1.550,00
Mês 24	R\$ 1.550,00
Mês 25	R\$ 1.550,00
Mês 26	R\$ 1.550,00
Mês 27	R\$ 1.550,00
Mês 28	R\$ 1.550,00
Mês 29	R\$ 1.550,00
Mês 30	R\$ 1.550,00
Mês 31	R\$ 1.550,00
Mês 32	R\$ 1.550,00
Mês 33	R\$ 1.550,00
Mês 34	R\$ 1.550,00
Mês 35	R\$ 1.550,00
Mês 36	R\$ 1.550,00
Total	R\$ 55.800,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Auxiliar de Gestão de Projetos
Descrição	Auxiliar de gestão de compras, pessoal, relatórios e medições do projeto
Anexo	 Ver
Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 2.290,00
Mês 1	R\$ 2.290,00
Mês 2	R\$ 2.290,00
Mês 3	R\$ 2.290,00
Mês 4	R\$ 2.290,00
Mês 5	R\$ 2.290,00
Mês 6	R\$ 2.290,00
Mês 7	R\$ 2.290,00
Mês 8	R\$ 2.290,00
Mês 9	R\$ 2.290,00
Mês 10	R\$ 2.290,00
Mês 11	R\$ 2.290,00

Mês 12	R\$ 2.290,00
Mês 13	R\$ 2.290,00
Mês 14	R\$ 2.290,00
Mês 15	R\$ 2.290,00
Mês 16	R\$ 2.290,00
Mês 17	R\$ 2.290,00
Mês 18	R\$ 2.290,00
Mês 19	R\$ 2.290,00
Mês 20	R\$ 2.290,00
Mês 21	R\$ 2.290,00
Mês 22	R\$ 2.290,00
Mês 23	R\$ 2.290,00
Mês 24	R\$ 2.290,00
Mês 25	R\$ 2.290,00
Mês 26	R\$ 2.290,00
Mês 27	R\$ 2.290,00
Mês 28	R\$ 2.290,00

Mês 29	R\$ 2.290,00
Mês 30	R\$ 2.290,00
Mês 31	R\$ 2.290,00
Mês 32	R\$ 2.290,00
Mês 33	R\$ 2.290,00
Mês 34	R\$ 2.290,00
Mês 35	R\$ 2.290,00
Mês 36	R\$ 2.290,00
Total	R\$ 82.440,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de pessoal	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 29.242,57
Mês 1	R\$ 29.242,57
Mês 2	R\$ 29.242,57
Mês 3	R\$ 29.242,57
Mês 4	R\$ 29.242,57

Mês 5	R\$ 29.242,57
Mês 6	R\$ 29.242,57
Mês 7	R\$ 29.242,57
Mês 8	R\$ 29.242,57
Mês 9	R\$ 29.242,57
Mês 10	R\$ 29.242,57
Mês 11	R\$ 29.242,57
Mês 12	R\$ 29.242,57
Mês 13	R\$ 29.242,57
Mês 14	R\$ 29.242,57
Mês 15	R\$ 29.242,57
Mês 16	R\$ 29.242,57
Mês 17	R\$ 29.242,57
Mês 18	R\$ 29.242,57
Mês 19	R\$ 26.092,57
Mês 20	R\$ 26.092,57
Mês 21	R\$ 26.092,57

Mês 22	R\$ 26.092,57
Mês 23	R\$ 26.092,57
Mês 24	R\$ 26.092,57
Mês 25	R\$ 26.092,57
Mês 26	R\$ 26.092,57
Mês 27	R\$ 26.092,57
Mês 28	R\$ 26.092,57
Mês 29	R\$ 26.092,57
Mês 30	R\$ 26.092,57
Mês 31	R\$ 26.092,57
Mês 32	R\$ 26.092,57
Mês 33	R\$ 26.092,57
Mês 34	R\$ 26.092,57
Mês 35	R\$ 26.092,57
Mês 36	R\$ 26.092,57
Total	R\$ 996.032,52
Contrapartida	R\$ 0,00

3. Encargos sociais

Item necessário	Motorista
Descrição	Motorista de Máquinas Pesadas e Auxiliar de Serviços Gerais
Anexo	 Ver
Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 2.350,03
Mês 1	R\$ 2.350,03
Mês 2	R\$ 2.350,03
Mês 3	R\$ 2.350,03
Mês 4	R\$ 2.350,03
Mês 5	R\$ 2.350,03
Mês 6	R\$ 2.350,03
Mês 7	R\$ 2.350,03
Mês 8	R\$ 2.350,03
Mês 9	R\$ 2.350,03
Mês 10	R\$ 2.350,03
Mês 11	R\$ 2.350,03

Mês 12	R\$ 2.350,03
Mês 13	R\$ 2.350,03
Mês 14	R\$ 2.350,03
Mês 15	R\$ 2.350,03
Mês 16	R\$ 2.350,03
Mês 17	R\$ 2.350,03
Mês 18	R\$ 2.350,03
Mês 19	R\$ 2.350,03
Mês 20	R\$ 2.350,03
Mês 21	R\$ 2.350,03
Mês 22	R\$ 2.350,03
Mês 23	R\$ 2.350,03
Mês 24	R\$ 2.350,03
Mês 25	R\$ 2.350,03
Mês 26	R\$ 2.350,03
Mês 27	R\$ 2.350,03
Mês 28	R\$ 2.350,03

Mês 29	R\$ 2.350,03
Mês 30	R\$ 2.350,03
Mês 31	R\$ 2.350,03
Mês 32	R\$ 2.350,03
Mês 33	R\$ 2.350,03
Mês 34	R\$ 2.350,03
Mês 35	R\$ 2.350,03
Mês 36	R\$ 2.350,03
Total	R\$ 84.601,08
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Auxiliar de motorista
Descrição	Auxiliar de motorista
Anexo	 Ver
Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 1.706,17
Mês 1	R\$ 1.706,17

Mês 2	R\$ 1.706,17
Mês 3	R\$ 1.706,17
Mês 4	R\$ 1.706,17
Mês 5	R\$ 1.706,17
Mês 6	R\$ 1.706,17
Mês 7	R\$ 1.706,17
Mês 8	R\$ 1.706,17
Mês 9	R\$ 1.706,17
Mês 10	R\$ 1.706,17
Mês 11	R\$ 1.706,17
Mês 12	R\$ 1.706,17
Mês 13	R\$ 1.706,17
Mês 14	R\$ 1.706,17
Mês 15	R\$ 1.706,17
Mês 16	R\$ 1.706,17
Mês 17	R\$ 1.706,17
Mês 18	R\$ 1.706,17

Mês 19	R\$ 1.706,17
Mês 20	R\$ 1.706,17
Mês 21	R\$ 1.706,17
Mês 22	R\$ 1.706,17
Mês 23	R\$ 1.706,17
Mês 24	R\$ 1.706,17
Mês 25	R\$ 1.706,17
Mês 26	R\$ 1.706,17
Mês 27	R\$ 1.706,17
Mês 28	R\$ 1.706,17
Mês 29	R\$ 1.706,17
Mês 30	R\$ 1.706,17
Mês 31	R\$ 1.706,17
Mês 32	R\$ 1.706,17
Mês 33	R\$ 1.706,17
Mês 34	R\$ 1.706,17
Mês 35	R\$ 1.706,17

Mês 36	R\$ 1.706,17
Total	R\$ 61.422,12
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Viveirista Florestal 1
Descrição	Viveirista de plantio de mudas
Anexo	 Ver
Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 1.523,52
Mês 1	R\$ 1.523,52
Mês 2	R\$ 1.523,52
Mês 3	R\$ 1.523,52
Mês 4	R\$ 1.523,52
Mês 5	R\$ 1.523,52
Mês 6	R\$ 1.523,52
Mês 7	R\$ 1.523,52
Mês 8	R\$ 1.523,52

Mês 9	R\$ 1.523,52
Mês 10	R\$ 1.523,52
Mês 11	R\$ 1.523,52
Mês 12	R\$ 1.523,52
Mês 13	R\$ 1.523,52
Mês 14	R\$ 1.523,52
Mês 15	R\$ 1.523,52
Mês 16	R\$ 1.523,52
Mês 17	R\$ 1.523,52
Mês 18	R\$ 1.523,52
Mês 19	R\$ 1.523,52
Mês 20	R\$ 1.523,52
Mês 21	R\$ 1.523,52
Mês 22	R\$ 1.523,52
Mês 23	R\$ 1.523,52
Mês 24	R\$ 1.523,52
Mês 25	R\$ 1.523,52

Mês 26	R\$ 1.523,52
Mês 27	R\$ 1.523,52
Mês 28	R\$ 1.523,52
Mês 29	R\$ 1.523,52
Mês 30	R\$ 1.523,52
Mês 31	R\$ 1.523,52
Mês 32	R\$ 1.523,52
Mês 33	R\$ 1.523,52
Mês 34	R\$ 1.523,52
Mês 35	R\$ 1.523,52
Mês 36	R\$ 1.523,52
Total	R\$ 54.846,72
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Viveirista Florestal 2
Descrição	Viveirista para plantio de mudas
Anexo	 Ver

Quantidade	18
Estimativa de gastos mensais	R\$ 1.523,52
Mês 1	R\$ 1.523,52
Mês 2	R\$ 1.523,52
Mês 3	R\$ 1.523,52
Mês 4	R\$ 1.523,52
Mês 5	R\$ 1.523,52
Mês 6	R\$ 1.523,52
Mês 7	R\$ 1.523,52
Mês 8	R\$ 1.523,52
Mês 9	R\$ 1.523,52
Mês 10	R\$ 1.523,52
Mês 11	R\$ 1.523,52
Mês 12	R\$ 1.523,52
Mês 13	R\$ 1.523,52
Mês 14	R\$ 1.523,52
Mês 15	R\$ 1.523,52

Mês 16	R\$ 1.523,52
Mês 17	R\$ 1.523,52
Mês 18	R\$ 1.523,52
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 0,00
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00
Mês 28	R\$ 0,00
Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00
Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00

Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00
Mês 36	R\$ 0,00
Total	R\$ 27.423,36
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Auxiliar de Plantios 1
Descrição	Auxiliar de Plantios Florestais
Anexo	 Ver
Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 1.475,91
Mês 1	R\$ 1.475,91
Mês 2	R\$ 1.475,91
Mês 3	R\$ 1.475,91
Mês 4	R\$ 1.475,91
Mês 5	R\$ 1.475,91

Mês 6	R\$ 1.475,91
Mês 7	R\$ 1.475,91
Mês 8	R\$ 1.475,91
Mês 9	R\$ 1.475,91
Mês 10	R\$ 1.475,91
Mês 11	R\$ 1.475,91
Mês 12	R\$ 1.475,91
Mês 13	R\$ 1.475,91
Mês 14	R\$ 1.475,91
Mês 15	R\$ 1.475,91
Mês 16	R\$ 1.475,91
Mês 17	R\$ 1.475,91
Mês 18	R\$ 1.475,91
Mês 19	R\$ 1.475,91
Mês 20	R\$ 1.475,91
Mês 21	R\$ 1.475,91
Mês 22	R\$ 1.475,91

Mês 23	R\$ 1.475,91
Mês 24	R\$ 1.475,91
Mês 25	R\$ 1.475,91
Mês 26	R\$ 1.475,91
Mês 27	R\$ 1.475,91
Mês 28	R\$ 1.475,91
Mês 29	R\$ 1.475,91
Mês 30	R\$ 1.475,91
Mês 31	R\$ 1.475,91
Mês 32	R\$ 1.475,91
Mês 33	R\$ 1.475,91
Mês 34	R\$ 1.475,91
Mês 35	R\$ 1.475,91
Mês 36	R\$ 1.475,91
Total	R\$ 53.132,76
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Auxiliar de Plantios 2
Descrição	Auxiliar de Plantios Florestais
Anexo	 Ver
Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 1.475,91
Mês 1	R\$ 1.475,91
Mês 2	R\$ 1.475,91
Mês 3	R\$ 1.475,91
Mês 4	R\$ 1.475,91
Mês 5	R\$ 1.475,91
Mês 6	R\$ 1.475,91
Mês 7	R\$ 1.475,91
Mês 8	R\$ 1.475,91
Mês 9	R\$ 1.475,91
Mês 10	R\$ 1.475,91
Mês 11	R\$ 1.475,91

Mês 12	R\$ 1.475,91
Mês 13	R\$ 1.475,91
Mês 14	R\$ 1.475,91
Mês 15	R\$ 1.475,91
Mês 16	R\$ 1.475,91
Mês 17	R\$ 1.475,91
Mês 18	R\$ 1.475,91
Mês 19	R\$ 1.475,91
Mês 20	R\$ 1.475,91
Mês 21	R\$ 1.475,91
Mês 22	R\$ 1.475,91
Mês 23	R\$ 1.475,91
Mês 24	R\$ 1.475,91
Mês 25	R\$ 1.475,91
Mês 26	R\$ 1.475,91
Mês 27	R\$ 1.475,91
Mês 28	R\$ 1.475,91

Mês 29	R\$ 1.475,91
Mês 30	R\$ 1.475,91
Mês 31	R\$ 1.475,91
Mês 32	R\$ 1.475,91
Mês 33	R\$ 1.475,91
Mês 34	R\$ 1.475,91
Mês 35	R\$ 1.475,91
Mês 36	R\$ 1.475,91
Total	R\$ 53.132,76
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Auxiliar de Plantios 3
Descrição	Auxiliar de Plantios Florestais
Anexo	 Ver
Quantidade	18
Estimativa de gastos mensais	R\$ 1.475,91
Mês 1	R\$ 1.475,91

Mês 2	R\$ 1.475,91
Mês 3	R\$ 1.475,91
Mês 4	R\$ 1.475,91
Mês 5	R\$ 1.475,91
Mês 6	R\$ 1.475,91
Mês 7	R\$ 1.475,91
Mês 8	R\$ 1.475,91
Mês 9	R\$ 1.475,91
Mês 10	R\$ 1.475,91
Mês 11	R\$ 1.475,91
Mês 12	R\$ 1.475,91
Mês 13	R\$ 1.475,91
Mês 14	R\$ 1.475,91
Mês 15	R\$ 1.475,91
Mês 16	R\$ 1.475,91
Mês 17	R\$ 1.475,91
Mês 18	R\$ 1.475,91

Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 0,00
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00
Mês 28	R\$ 0,00
Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00
Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00
Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00

Mês 36	R\$ 0,00
Total	R\$ 26.566,38
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Auxiliar de Plantios 4
Descrição	Auxiliar de Plantios Florestais
Anexo	 Ver
Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 1.475,91
Mês 1	R\$ 1.475,91
Mês 2	R\$ 1.475,91
Mês 3	R\$ 1.475,91
Mês 4	R\$ 1.475,91
Mês 5	R\$ 1.475,91
Mês 6	R\$ 1.475,91
Mês 7	R\$ 1.475,91
Mês 8	R\$ 1.475,91

Mês 9	R\$ 1.475,91
Mês 10	R\$ 1.475,91
Mês 11	R\$ 1.475,91
Mês 12	R\$ 1.475,91
Mês 13	R\$ 1.475,91
Mês 14	R\$ 1.475,91
Mês 15	R\$ 1.475,91
Mês 16	R\$ 1.475,91
Mês 17	R\$ 1.475,91
Mês 18	R\$ 1.475,91
Mês 19	R\$ 1.475,91
Mês 20	R\$ 1.475,91
Mês 21	R\$ 1.475,91
Mês 22	R\$ 1.475,91
Mês 23	R\$ 1.475,91
Mês 24	R\$ 1.475,91
Mês 25	R\$ 1.475,91

Mês 26	R\$ 1.475,91
Mês 27	R\$ 1.475,91
Mês 28	R\$ 1.475,91
Mês 29	R\$ 1.475,91
Mês 30	R\$ 1.475,91
Mês 31	R\$ 1.475,91
Mês 32	R\$ 1.475,91
Mês 33	R\$ 1.475,91
Mês 34	R\$ 1.475,91
Mês 35	R\$ 1.475,91
Mês 36	R\$ 1.475,91
Total	R\$ 53.132,76
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Auxiliar de Gestão de Projetos
Descrição	Auxiliar de gestão de documentos, relatórios, prestação de contas, compras, pessoal, contratos, etc.
Anexo	<div style="display: flex; align-items: center;">  Ver </div>

Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 2.180,54
Mês 1	R\$ 2.180,54
Mês 2	R\$ 2.180,54
Mês 3	R\$ 2.180,54
Mês 4	R\$ 2.180,54
Mês 5	R\$ 2.180,54
Mês 6	R\$ 2.180,54
Mês 7	R\$ 2.180,54
Mês 8	R\$ 2.180,54
Mês 9	R\$ 2.180,54
Mês 10	R\$ 2.180,54
Mês 11	R\$ 2.180,54
Mês 12	R\$ 2.180,54
Mês 13	R\$ 2.180,54
Mês 14	R\$ 2.180,54
Mês 15	R\$ 2.180,54

Mês 16	R\$ 2.180,54
Mês 17	R\$ 2.180,54
Mês 18	R\$ 2.180,54
Mês 19	R\$ 2.180,54
Mês 20	R\$ 2.180,54
Mês 21	R\$ 2.180,54
Mês 22	R\$ 2.180,54
Mês 23	R\$ 2.180,54
Mês 24	R\$ 2.180,54
Mês 25	R\$ 2.180,54
Mês 26	R\$ 2.180,54
Mês 27	R\$ 2.180,54
Mês 28	R\$ 2.180,54
Mês 29	R\$ 2.180,54
Mês 30	R\$ 2.180,54
Mês 31	R\$ 2.180,54
Mês 32	R\$ 2.180,54

Mês 33	R\$ 2.180,54
Mês 34	R\$ 2.180,54
Mês 35	R\$ 2.180,54
Mês 36	R\$ 2.180,54
Total	R\$ 78.499,44
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de encargos sociais	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 15.187,42
Mês 1	R\$ 15.187,42
Mês 2	R\$ 15.187,42
Mês 3	R\$ 15.187,42
Mês 4	R\$ 15.187,42
Mês 5	R\$ 15.187,42
Mês 6	R\$ 15.187,42
Mês 7	R\$ 15.187,42
Mês 8	R\$ 15.187,42

Mês 9	R\$ 15.187,42
Mês 10	R\$ 15.187,42
Mês 11	R\$ 15.187,42
Mês 12	R\$ 15.187,42
Mês 13	R\$ 15.187,42
Mês 14	R\$ 15.187,42
Mês 15	R\$ 15.187,42
Mês 16	R\$ 15.187,42
Mês 17	R\$ 15.187,42
Mês 18	R\$ 15.187,42
Mês 19	R\$ 12.187,99
Mês 20	R\$ 12.187,99
Mês 21	R\$ 12.187,99
Mês 22	R\$ 12.187,99
Mês 23	R\$ 12.187,99
Mês 24	R\$ 12.187,99
Mês 25	R\$ 12.187,99

Mês 26	R\$ 12.187,99
Mês 27	R\$ 12.187,99
Mês 28	R\$ 12.187,99
Mês 29	R\$ 12.187,99
Mês 30	R\$ 12.187,99
Mês 31	R\$ 12.187,99
Mês 32	R\$ 12.187,99
Mês 33	R\$ 12.187,99
Mês 34	R\$ 12.187,99
Mês 35	R\$ 12.187,99
Mês 36	R\$ 12.187,99
Total	R\$ 492.757,38
Contrapartida	R\$ 0,00

4. Despesas gerais

Item necessário	Seguro trator e implementos
Descrição	Seguro contra roubo, perda e danos
Anexo	 Ver
Quantidade	3
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 32.556,39
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00

Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 32.556,39
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 32.556,39
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00
Mês 28	R\$ 0,00

Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00
Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00
Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00
Mês 36	R\$ 0,00
Total	R\$ 97.669,17
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de despesas gerais	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 32.556,39
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00

Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 32.556,39
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00

Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 32.556,39
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00
Mês 28	R\$ 0,00
Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00
Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00
Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00
Mês 36	R\$ 0,00
Total	R\$ 97.669,17
Contrapartida	R\$ 0,00

5. Eventos

Item necessário	Buffet
Descrição	Lanches e refeições para Seminário Anual e de abertura do Projeto
Anexo	 Ver
Quantidade	4
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 11.800,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00

Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 11.800,00
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 11.800,00
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00
Mês 28	R\$ 0,00

Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00
Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00
Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00
Mês 36	R\$ 11.800,00
Total	R\$ 47.200,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de eventos	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 11.800,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00

Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 11.800,00
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00

Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 11.800,00
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00
Mês 28	R\$ 0,00
Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00
Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00
Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00
Mês 36	R\$ 11.800,00
Total	R\$ 47.200,00
Contrapartida	R\$ 0,00

6. Comunicação

Item necessário	Implantação de site e redes sociais co projeto
Descrição	Comunicação de resultados do projeto em redes sociais: 2.800 reais para implantação do site do projeto e 100 reais mensais de custo de manutenção em 36: 3600 reais, totalizando 6.400 reais.
Anexo	 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 6.400,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00

Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 0,00
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00

Mês 28	R\$ 0,00
Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00
Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00
Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00
Mês 36	R\$ 0,00
Total	R\$ 6.400,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de comunicação	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 6.400,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00

Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00

Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 0,00
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00
Mês 28	R\$ 0,00
Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00
Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00
Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00
Mês 36	R\$ 0,00
Total	R\$ 6.400,00

Contrapartida

R\$ 0,00

7. Impostos e tarifas

Item necessário	Tarifas
Descrição	Tarifas bancárias: serão empregados bancos digitais que não cobram tarifas para realizar as operações bancárias
Anexo	
Quantidade	36
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00

Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 0,00
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00
Mês 28	R\$ 0,00

Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00
Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00
Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00
Mês 36	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de impostos e tarifas	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00

Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00

Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 0,00
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00
Mês 28	R\$ 0,00
Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00
Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00
Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00
Mês 36	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00

8. Materiais e equipamentos

Item necessário	Materiais para plantio de mudas
Descrição	Gel para plantio de mudas
Anexo	 Ver
Quantidade	1000
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 39.000,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00

Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 0,00
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00
Mês 28	R\$ 0,00

Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00
Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00
Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00
Mês 36	R\$ 0,00
Total	R\$ 39.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Adubo para plantio de mudas
Descrição	NPK 10-10-10 com micronutrientes
Anexo	 Ver
Quantidade	9000
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 22.230,80

Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 22.230,80
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00

Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 0,00
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00
Mês 28	R\$ 0,00
Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00
Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00
Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00

Mês 36	R\$ 0,00
Total	R\$ 44.461,60
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Combustível para veículos de carga
Descrição	Diesel e álcool para o período de 36 meses de projeto considerando o consumo médio de 30 litros por dia de Diesel (4 horas de trabalho de máquinas ao dia) e 10 litros por dia de álcool (60km rodados/dia) : 40 litros de combustível por dia em 240 dias anuais=720 dias no período de 3 anos, totalizando 28.800 litros de combustível até o final do projeto.
Anexo	
Quantidade	28800
Estimativa de gastos mensais	R\$ 5.112,00
Mês 1	R\$ 5.112,00
Mês 2	R\$ 5.112,00
Mês 3	R\$ 5.112,00
Mês 4	R\$ 5.112,00
Mês 5	R\$ 5.112,00
Mês 6	R\$ 5.112,00
Mês 7	R\$ 5.112,00

Mês 8	R\$ 5.112,00
Mês 9	R\$ 5.112,00
Mês 10	R\$ 5.112,00
Mês 11	R\$ 5.112,00
Mês 12	R\$ 5.112,00
Mês 13	R\$ 5.112,00
Mês 14	R\$ 5.112,00
Mês 15	R\$ 5.112,00
Mês 16	R\$ 5.112,00
Mês 17	R\$ 5.112,00
Mês 18	R\$ 5.112,00
Mês 19	R\$ 5.112,00
Mês 20	R\$ 5.112,00
Mês 21	R\$ 5.112,00
Mês 22	R\$ 5.112,00
Mês 23	R\$ 5.112,00
Mês 24	R\$ 5.112,00

Mês 25	R\$ 5.112,00
Mês 26	R\$ 5.112,00
Mês 27	R\$ 5.112,00
Mês 28	R\$ 5.112,00
Mês 29	R\$ 5.112,00
Mês 30	R\$ 5.112,00
Mês 31	R\$ 5.112,00
Mês 32	R\$ 5.112,00
Mês 33	R\$ 5.112,00
Mês 34	R\$ 5.112,00
Mês 35	R\$ 5.112,00
Mês 36	R\$ 5.112,00
Total	R\$ 184.032,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Materiais para cercamento de nascentes
Descrição	Mourões de eucalipto tratado

Anexo Ver

Quantidade	1972
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 32.841,39
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 20.000,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00

Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 0,00
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00
Mês 28	R\$ 0,00
Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00

Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00
Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00
Mês 36	R\$ 0,00
Total	R\$ 52.841,39
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Materiais para cercamento de nascentes
Descrição	Esticador de arame
Anexo	 Ver
Quantidade	100
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00

Mês 4	R\$ 4.617,19
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 1.500,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00

Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 0,00
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00
Mês 28	R\$ 0,00
Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00
Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00
Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00
Mês 36	R\$ 0,00
Total	R\$ 6.117,19

Contrapartida

R\$ 0,00

Item necessário	Materiais para cercamento de nascentes
Descrição	Arame farpado - rolo de 500m
Anexo	 Ver
Quantidade	63
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 11.901,30
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 15.000,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00

Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 15.000,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 0,00
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00

Mês 28	R\$ 0,00
Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00
Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00
Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00
Mês 36	R\$ 0,00
Total	R\$ 41.901,30
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Materiais de Segurança para combate a incêndios florestais
Descrição	Kit EPIs para combate a incêndio (roupa anti-chama, mascara, capacete, botina, balaclava, luvas, etc,
Anexo	 Ver
Quantidade	4
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00

Mês 1	R\$ 14.261,19
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00

Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 0,00
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00
Mês 28	R\$ 0,00
Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00
Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00
Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00

Mês 35	R\$ 0,00
Mês 36	R\$ 0,00
Total	R\$ 14.261,19
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Trator para construção de barraginhas, curvas de nível, irrigação e combate a incêndio
Descrição	Trator agrícola 96CV 4x4 com caçamba
Anexo	 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 630.000,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00

Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00

Mês 25	R\$ 0,00
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00
Mês 28	R\$ 0,00
Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00
Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00
Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00
Mês 36	R\$ 0,00
Total	R\$ 630.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Implemento agrícola para furação de buracos para plantio de mudas
Descrição	Perfuradores de solo com brocas para plantio de mudas e fixação de contentores

Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 69.329,46
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00

Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 0,00
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00
Mês 28	R\$ 0,00
Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00

Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00
Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00
Mês 36	R\$ 0,00
Total	R\$ 69.329,46
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Implemento agrícola para transporte de mudas e insumos para plantios
Descrição	Carreta agrícola cap. de 7 toneladas para transporte de mudas e insumos
Anexo	 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 74.970,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00

Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00

Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 0,00
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00
Mês 28	R\$ 0,00
Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00
Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00
Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00
Mês 36	R\$ 0,00
Total	R\$ 74.970,00

Contrapartida

R\$ 0,00

Item Implemento agrícola para combate a incêndios florestais e irrigação de áreas plantadas
necessário

Descrição Carreta de água capacidade de 5 toneladas para combate a incêndio com bomba

Anexo

 Ver

Quantidade

1

Estimativa de gastos mensais

R\$ 0,00

Mês 1

R\$ 97.900,00

Mês 2

R\$ 0,00

Mês 3

R\$ 0,00

Mês 4

R\$ 0,00

Mês 5

R\$ 0,00

Mês 6

R\$ 0,00

Mês 7

R\$ 0,00

Mês 8

R\$ 0,00

Mês 9

R\$ 0,00

Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 0,00
Mês 26	R\$ 0,00

Mês 27	R\$ 0,00
Mês 28	R\$ 0,00
Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00
Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00
Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00
Mês 36	R\$ 0,00
Total	R\$ 97.900,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Material Instrucional
Descrição	Materiais de consumo para cursos de capacitação e Seminarios
Anexo	 Ver
Quantidade	1

Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 1.105,60
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 1.105,60
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00

Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 1.105,60
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00
Mês 28	R\$ 0,00
Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00
Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00
Mês 33	R\$ 0,00

Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00
Mês 36	R\$ 1.105,60
Total	R\$ 4.422,40
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Perfurador de solo
Descrição	Perfurador de solo a combustível para furação de buracos em áreas de APPs
Anexo	 Ver
Quantidade	4
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 9.039,92
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00

Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00

Mês 24	R\$ 0,00
Mês 25	R\$ 0,00
Mês 26	R\$ 0,00
Mês 27	R\$ 0,00
Mês 28	R\$ 0,00
Mês 29	R\$ 0,00
Mês 30	R\$ 0,00
Mês 31	R\$ 0,00
Mês 32	R\$ 0,00
Mês 33	R\$ 0,00
Mês 34	R\$ 0,00
Mês 35	R\$ 0,00
Mês 36	R\$ 0,00
Total	R\$ 9.039,92
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de materiais e equipamentos

Estimativa de gastos mensais	R\$ 5.112,00
Mês 1	R\$ 923.948,97
Mês 2	R\$ 5.112,00
Mês 3	R\$ 5.112,00
Mês 4	R\$ 42.570,58
Mês 5	R\$ 5.112,00
Mês 6	R\$ 56.013,30
Mês 7	R\$ 5.112,00
Mês 8	R\$ 41.612,00
Mês 9	R\$ 5.112,00
Mês 10	R\$ 5.112,00
Mês 11	R\$ 5.112,00
Mês 12	R\$ 21.217,60
Mês 13	R\$ 27.342,80
Mês 14	R\$ 5.112,00
Mês 15	R\$ 5.112,00
Mês 16	R\$ 5.112,00

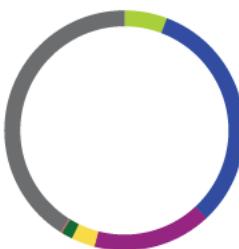
Mês 17	R\$ 5.112,00
Mês 18	R\$ 5.112,00
Mês 19	R\$ 5.112,00
Mês 20	R\$ 5.112,00
Mês 21	R\$ 5.112,00
Mês 22	R\$ 5.112,00
Mês 23	R\$ 5.112,00
Mês 24	R\$ 5.112,00
Mês 25	R\$ 6.217,60
Mês 26	R\$ 5.112,00
Mês 27	R\$ 5.112,00
Mês 28	R\$ 5.112,00
Mês 29	R\$ 5.112,00
Mês 30	R\$ 5.112,00
Mês 31	R\$ 5.112,00
Mês 32	R\$ 5.112,00
Mês 33	R\$ 5.112,00

Mês 34	R\$ 5.112,00
Mês 35	R\$ 5.112,00
Mês 36	R\$ 6.217,60
Total	R\$ 1.268.276,45
Contrapartida	R\$ 0,00

Total de despesas

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 1.024.126,03	R\$ 54.532,67	R\$ 54.532,67	R\$ 91.991,25	R\$ 54.532,67	R\$ 105.433,97
<hr/>					
1. Despesas indiretas	R\$ 179.664,48	5.82%			
2. Pessoal	R\$ 996.032,52	32.25%			
3. Encargos sociais	R\$ 492.757,38	15.96%			
4. Despesas gerais	R\$ 97.669,17	3.16%			
5. Eventos	R\$ 47.200,00	1.53%			
6. Comunicação	R\$ 6.400,00	0.21%			
7. Impostos e tarifas	R\$ 0,00	0.00%			
8. Materiais e equipamentos	R\$ 1.268.276,45	41.07%			
Total	R\$ 3.088.000,00	100%			

Gasto total por área



- Despesas indiretas
- Pessoal
- Encargos sociais
- Despesas gerais
- Eventos
- Comunicação
- Impostos e tarifas
- Materiais e equipamentos

tc - recomposicao florestal dos ribeiroes caete sabara - com anexo.pdf

Documento número #abc88dc6-5189-42b9-9c13-77e7e5dac9e7

Hash do documento original (SHA256): 9f2ce11fcb4167456cba1b5e4aef9db6b961e19df4cb44b2dbd0667e81012ce1

Hash do PAdES (SHA256): cf2ce547a616d0e1a7e86f619a6c05bce879ef0251e05dc1ced2fd3a09ee52b4

Assinaturas

1 assinatura digital e 8 assinaturas eletrônicas

Marcela Giovanna Nascimento de Souza



Assinou como interveniente em 22 jun 2023 às 16:35:21



Marcela Giovanna Nascimento de Souza

Ustane Lopes Martins



Assinou como interveniente em 23 jun 2023 às 09:14:33



Ustane Lopes Martins

Anna Beatriz Abreu Otoni



Assinou como testemunha em 22 jun 2023 às 16:35:07



Anna Beatriz Abreu Otoni

Carlos Eduardo Ferreira Pinto



Assinou como parte em 12 jul 2023 às 15:57:27

Emitido por AC CERTISIGN-JUS G6- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 abr 2026

Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira



Assinou como parte em 22 jun 2023 às 16:14:30



Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira

Wander José Goddard Borges



Assinou como parte em 29 jun 2023 às 13:44:28



Wander José Goddard Borges

Poliana Aparecida Valgas de Carvalho



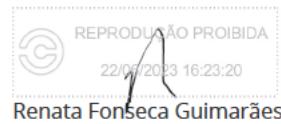
Assinou como parte em 11 jul 2023 às 11:32:06



Poliana Aparecida Valgas de Carvalho

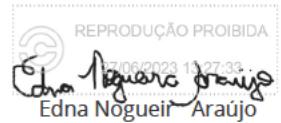
Renata Fonseca Guimarães

Assinou como testemunha em 22 jun 2023 às 16:23:20



Edna Nogueira Araújo

Assinou como parte em 27 jun 2023 às 13:27:33



Log

- 22 jun 2023, 16:04:21 Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número abc88dc6-5189-42b9-9c13-77e7e5dac9e7. Data limite para assinatura do documento: 22 de julho de 2023 (15:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 jun 2023, 16:05:32 Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: marcela.giovanna@cemas.org.br para assinar como interveniente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcela Giovanna Nascimento de Souza e [REDACTED].
- 22 jun 2023, 16:05:32 Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: ustane.martins@cemas.org.br para assinar como interveniente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ustane Lopes Martins e [REDACTED].
- 22 jun 2023, 16:05:32 Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemas.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e [REDACTED].
- 22 jun 2023, 16:05:32 Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: carloseduardo@mpmg.mp.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Eduardo Ferreira Pinto.
- 22 jun 2023, 16:05:32 Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: rgmarciano@mpmg.mp.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira.

- 22 jun 2023, 16:05:32 Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: gb@sabara.mg.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wander José Goddard Borges e [REDACTED].
- 22 jun 2023, 16:05:32 Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: meioambiente@jequitiba.mg.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Poliana Aparecida Valgas de Carvalho e [REDACTED].
- 22 jun 2023, 16:05:32 Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemas.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães e [REDACTED].
- 22 jun 2023, 16:05:32 Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: edna23.na@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edna Nogueira Araújo e [REDACTED].
- 22 jun 2023, 16:14:31 Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail rgmarciano@mpmg.mp.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3b501b(...), vide anexo 22 jun 2023, 16-14-30.png. IP: 201.17.156.115. Componente de assinatura versão 1.524.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jun 2023, 16:23:26 Renata Fonseca Guimarães assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.fonseca@cemas.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3d17ce(...), vide anexo 22 jun 2023, 16-23-20.png. IP: 177.182.213.202. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9342822 e longitude -43.9532056. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.524.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jun 2023, 16:35:07 Anna Beatriz Abreu Otoni assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemas.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 64baf4(...), vide anexo 22 jun 2023, 16-35-07.png. IP: 187.20.29.8. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9342822 e longitude -43.9532056. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.524.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jun 2023, 16:35:21 Marcela Giovanna Nascimento de Souza assinou como interveniente. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcela.giovanna@cemas.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a7c0b8(...), vide anexo 22 jun 2023, 16-35-21.png. IP: 187.72.146.209. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9342822 e longitude -43.9532056. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.524.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 jun 2023, 09:14:33	Ustane Lopes Martins assinou como interveniente. Pontos de autenticação: Token via E-mail ustane.martins@cemas.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f560e7(...), vide anexo 23 jun 2023, 09-14-33.png. IP: 187.72.146.209. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9339317 e longitude -43.9562965. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.524.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 jun 2023, 13:27:35	Edna Nogueira Araújo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail edna23.na@gmail.com. [REDACTED]. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo f1b08f(...), vide anexo official_document_front_27 jun 2023, 13-27-33.png, e o verso com hash SHA256 prefixo 2458a6(...), vide anexo official_document_back_27 jun 2023, 13-27-33.png. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fc56dd(...), vide anexo 27 jun 2023, 13-27-33.png. IP: 179.106.99.253. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.8443008 e longitude -43.8894592. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.527.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 jun 2023, 13:44:42	Wander José Goddard Borges assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail gb@sabara.mg.gov.br. [REDACTED]. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo fb08c8(...), vide anexo official_document_front_29 jun 2023, 13-44-28.png, e o verso com hash SHA256 prefixo dbff8f(...), vide anexo official_document_back_29 jun 2023, 13-44-28.png. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fd7fc9(...), vide anexo 29 jun 2023, 13-44-28.png. IP: 200.199.91.226. Componente de assinatura versão 1.531.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 jul 2023, 15:18:00	Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 29 de julho de 2023 (15:40).
11 jul 2023, 11:32:10	Poliana Aparecida Valgas de Carvalho assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail meioambiente@jequitiba.mg.gov.br. [REDACTED]. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo 9e9dc7(...), vide anexo official_document_front_11 jul 2023, 11-32-06.png, e o verso com hash SHA256 prefixo 1b9844(...), vide anexo official_document_back_11 jul 2023, 11-32-06.png. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b4bf93(...), vide anexo 11 jul 2023, 11-32-06.png. IP: 177.137.153.160. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.2353229 e longitude -44.029427. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
12 jul 2023, 15:57:27	Carlos Eduardo Ferreira Pinto assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. [REDACTED]. IP: 177.190.215.2. Componente de assinatura versão 1.540.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
12 jul 2023, 15:57:27	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número abc88dc6-5189-42b9-9c13-77e7e5dac9e7.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº abc88dc6-5189-42b9-9c13-77e7e5dac9e7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Marcela Giovanna Nascimento de Souza

Assinou o documento enquanto interveniente em 22 jun 2023 às 16:35:21

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a7c0b8(...)



Marcela Giovanna Nascimento de Souza
22 jun 2023, 16-35-21.png

Ustane Lopes Martins

Assinou o documento enquanto interveniente em 23 jun 2023 às 09:14:33

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f560e7(...)



Ustane Lopes Martins
23 jun 2023, 09-14-33.png

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento enquanto testemunha em 22 jun 2023 às 16:35:07

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 64baf4(...)



Anna Beatriz Abreu Otoni
22 jun 2023, 16-35-07.png

Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira

Assinou o documento enquanto parte em 22 jun 2023 às 16:14:30

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3b501b(...)



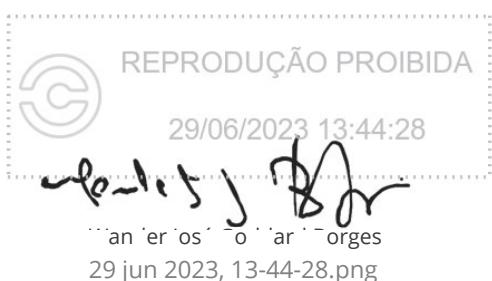
rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira
22 jun 2023, 16-14-30.png

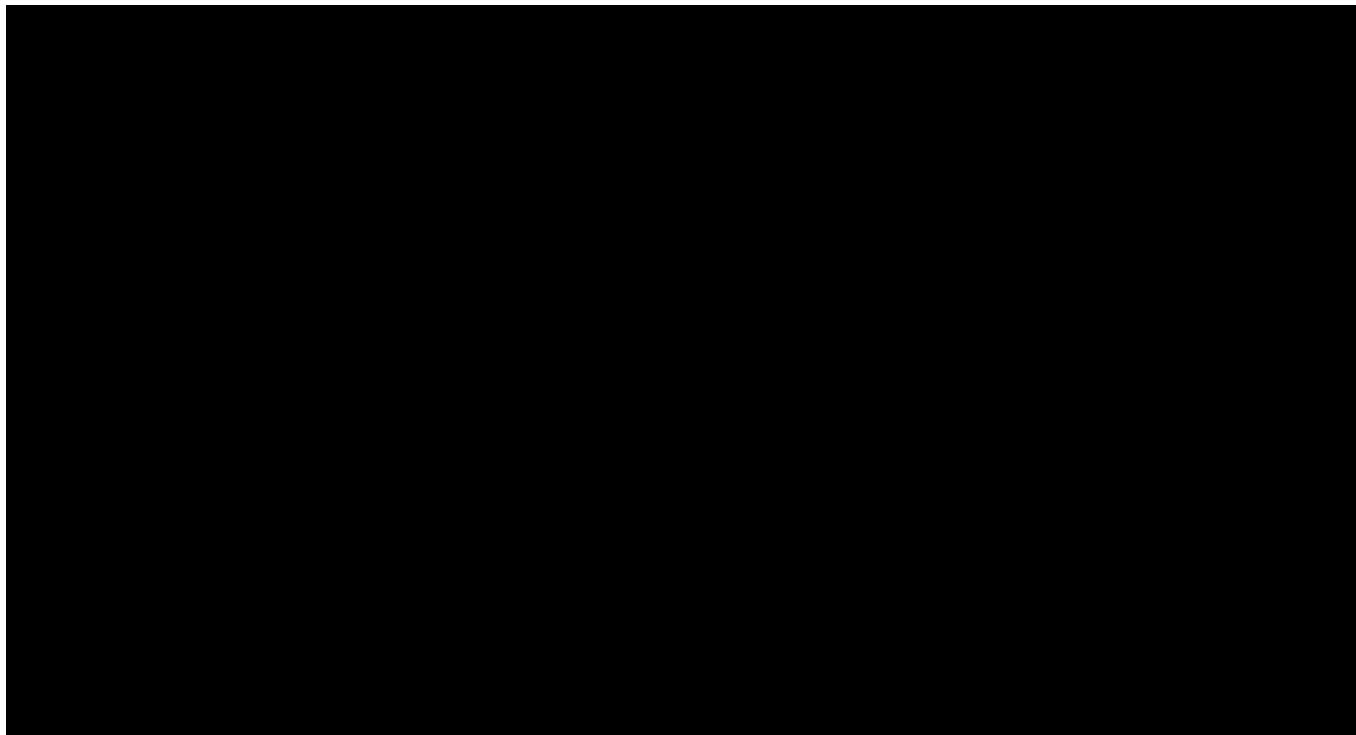
Wander José Goddard Borges

Assinou o documento enquanto parte em 29 jun 2023 às 13:44:28

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fd7fc9(...)



DOCUMENTO OFICIAL

Poliana Aparecida Valgas de Carvalho

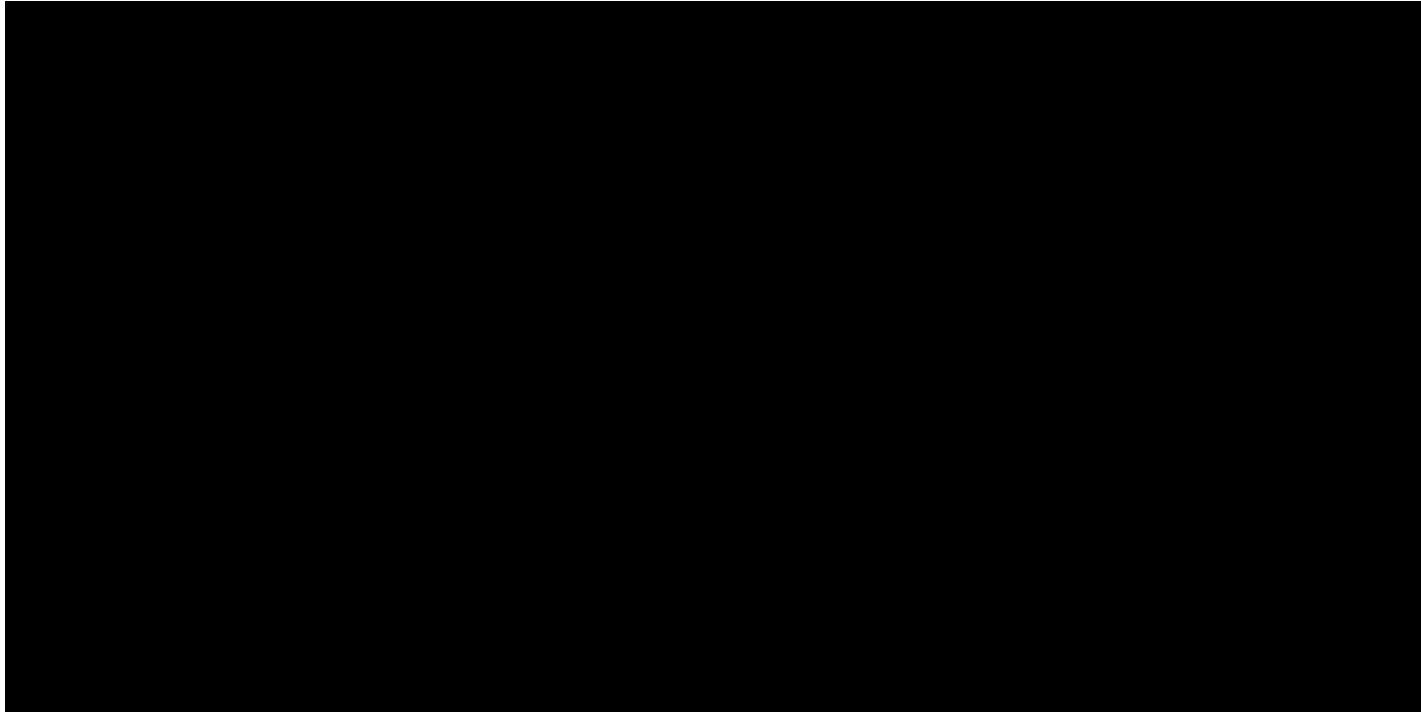
Assinou o documento enquanto parte em 11 jul 2023 às 11:32:06

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b4bf93(...)



Poliana Aparecida Valgas de Carvalho
11 jul 2023, 11-32-06.png

DOCUMENTO OFICIAL

Renata Fonseca Guimarães

Assinou o documento enquanto testemunha em 22 jun 2023 às 16:23:20

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3d17ce(...)



Renata Fonseca Guimarães
22 jun 2023, 16-23-20.png

Edna Nogueira Araújo

Assinou o documento enquanto parte em 27 jun 2023 às 13:27:33

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fc56dd(...)



Edna Nogueira Araújo
27 jun 2023, 13-27-33.png

DOCUMENTO OFICIAL